

HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

Termo de Referência 207/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
207/2026	112408-HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	HELOISA WINCKLER JASKULSKI	04/08/2026 11:31 (v 0.8)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		60550.029900/2025-09

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 60550.029900/2025-09)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de anual de medicamentos - Pregão de Medicamentos Parte II para atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO CATMAT	CATMAT	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO INICIAL (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 0,25 ML	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 0,25 ML	272796	AMPOLA 0,25 MILILITRO	4953	R\$ 10,53	R\$ 52.155,09
2	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	272796	FRASCO-AMPOLA 5 MILILITRO	3288	R\$ 21,45	R\$ 70.527,60
3	HETAMIDO, COMPOSIÇÃO: POLI (0-2 HIDROXIETIL) AMIDO + CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	HETAMIDO, COMPOSIÇÃO: POLI (0-2 HIDROXIETIL) AMIDO + CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	393846	FRASCO 500 MILILITRO	220	R\$ 33,74	R\$ 7.422,80
4	HIALURONATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA , QUANTIDADE MOTORES: 20 MG/ML + 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRA-ARTICULAR , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SORBITOL SERINGA 4,00 ML	HIALURONATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA , QUANTIDADE MOTORES: 20 MG/ML + 40 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRA-ARTICULAR , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SORBITOL SERINGA 4,00 ML	445134	SERINGA 4 MILILITRO	600	R\$ 2.260,97	R\$ 1.356.582,00
	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML,		AMPOLA 1			

5	1 ML	INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	268115	MILILITRO	810	R\$ 8,59	R\$ 6.957,90
6	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG	268111	DRAGEA	810	R\$ 8,59	R\$ 6.957,90
7	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	267674	COMPRIMIDO	1100	R\$ 0,17	R\$ 187,00
8	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 50 MG	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 50 MG	267675	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,31	R\$ 496,00
9	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG /G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, C/ 20G	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, C/ 20 G	345240	BISNAGA 20 GRAMA	120	R\$ 12,65	R\$ 1.518,00
10	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	270220	FRASCO-AMPOLA	7450	R\$ 4,70	R\$ 35.015,00
11	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	270219	FRASCO-AMPOLA	2240	R\$ 7,28	R\$ 16.307,20
12	HIDROXICLOROQUINA 400MG	HIDROXICLOROQUINA 400MG	268119	COMPRIMIDO	300	R\$ 2,93	R\$ 879,00
13	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 240 ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 240 ML	433257	FRASCO 240 MILILITRO	200	R\$ 10,56	R\$ 2.112,00
14	HILANO COMPOSIÇÃO: G-F 20 CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA- ARTICULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA C/ 2MILILITRO	HILANO COMPOSIÇÃO: G-F 20 CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA- ARTICULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA C/ 2MILILITRO	448711	SERINGA 2 MILILITRO	400	R\$ 1.966,90	R\$ 786.760,00
15	IBUPROFENO DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	IBUPROFENO DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	332755	FRASCO 20 MILILITRO	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
16	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5 G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5 G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL	455199	FRASCO - AMPOLA	750	R\$ 1.900,00	R\$ 1.425.000,00
17	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO (D), DOSAGEM: 300 MCG/ 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO (D), DOSAGEM: 300 MCG/ 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	448984	FRASCO - AMPOLA OU SERINGA- PREENCHIDA 2 MILILITRO	12	R\$ 342,61	R\$ 4.111,32
18	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	462822	COMPRIMIDO REVESTIDO	1300	R\$ 1,23	R\$ 1.599,00
19	INDOCIANINA VERDE CONCENTRAÇÃO: 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P /SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AMPOLA DILUENTE	INDOCIANINA VERDE CONCENTRAÇÃO: 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AMPOLA DILUENTE	390652	FRASCO - AMPOLA	110	R\$ 349,00	R\$ 38.390,00
20	INSULINA, ORIGEM: GLARGINA, DOSAGEM: 100UI/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL C/10 ML	INSULINA, ORIGEM: GLARGINA, DOSAGEM: 100UI/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL C/10 ML	273836	FRASCO - AMPOLA 10 MILILITRO	75	R\$ 351,29	R\$ 26.346,75
21	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	271157	FRASCO - AMPOLA 10 MILILITRO	250	R\$ 61,79	R\$ 15.447,50
22	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	271154	FRASCO - AMPOLA 10 MILILITRO	240	R\$ 64,44	R\$ 15.465,60
23	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, C/ 20 ML	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, C/ 20 ML	268331	FRASCO 20 MILILITRO	1135	R\$ 18,50	R\$ 20.997,50

24	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINTRATO, DOSAGEM: 10 MG	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINTRATO, DOSAGEM: 10 MG	273396	COMPRIMIDO	925	R\$ 0,51	R\$ 471,75
25	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINTRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINTRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	273395	COMPRIMIDO	1210	R\$ 0,48	R\$ 580,80
26	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG /ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	273404	AMPOLA 1 MILILITRO	500	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
27	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	273400	COMPRIMIDO	2280	R\$ 0,53	R\$ 1.208,40
28	IVABRADINA 7,5 MG	IVABRADINA 7,5 MG	400854	COMPRIMIDO	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
29	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	376767	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
30	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, C/ 120 ML	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, C/ 120 ML	383750	FRASCO 120 MILILITRO	1230	R\$ 5,50	R\$ 6.765,00
31	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	270130	COMPRIMIDO	390	R\$ 1,56	R\$ 608,40
32	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	332985	BOLSA 100 MILILITRO	725	R\$ 14,44	R\$ 10.469,00
33	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	305270	COMPRIMIDO	1030	R\$ 1,52	R\$ 1.565,60
34	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO: 19,5 MG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO: 19,5 MG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	476284	UNIDADE	100	R\$ 1.260,71	R\$ 126.071,00
35	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	295856	UNIDADE	220	R\$ 1.286,29	R\$ 282.983,80
36	LEVOSIMENDANA, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	LEVOSIMENDANA, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	268609	FRASCO- AMPOLA 5 MILILITRO	20	R\$ 5.789,56	R\$ 115.791,20
37	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	268125	COMPRIMIDO	1680	R\$ 0,32	R\$ 537,60
38	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	268124	COMPRIMIDO	6500	R\$ 0,38	R\$ 2.470,00
39	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 1% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 1% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	275402	FRASCO- AMPOLA 20 MILILITRO	585	R\$ 14,40	R\$ 8.424,00
40	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	269852	FRASCO- AMPOLA 20 MILILITRO	1485	R\$ 15,90	R\$ 23.611,50
41	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM: 5% + 7,5%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM: 5% + 7,5%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	269848	AMPOLA 2 MILILITRO	320	R\$ 5,77	R\$ 1.846,40
42	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	269842	FRASCO- AMPOLA 20 MILILITRO	2200	R\$ 17,75	R\$ 39.050,00
43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY, C/ 50 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY, C/ 50 ML	269845	FRASCO 50 MILILITRO	165	R\$ 93,70	R\$ 15.460,50

44	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 10 G	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 10 G	269846	SERINGA 10 GRAMA	1600	R\$ 20,03	R\$ 32.048,00
45	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 30 G	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 30 G	269846	BISNAGA 30 GRAMA	5600	R\$ 24,26	R\$ 135.856,00
46	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	269843	FRASCO 20 MILILITRO	6710	R\$ 10,85	R\$ 72.803,50
47	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 2 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 300 ML	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 2 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 300 ML	273413	BOLSA 300 MILILITRO	1515	R\$ 25,84	R\$ 39.147,60
48	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 600 MG	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 600 MG	273412	COMPRIMIDO	600	R\$ 302,41	R\$ 181.446,00
49	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2MG	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2MG	273264	COMPRIMIDO	1600	R\$ 0,41	R\$ 656,00
50	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, C/ 100 ML	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, C/ 100 ML	273467	FRASCO 100 MILILITRO	350	R\$ 3,71	R\$ 1.298,50
51	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	268856	COMPRIMIDO	8400	R\$ 0,08	R\$ 672,00
52	LUGOL FORTE (IODO IODETO) - 5%	LUGOL FORTE (IODO IODETO) - 5%	327212	FRASCO MILILITRO	10050 ML	R\$ 2,13	R\$ 21.406,50
53	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, C/ 20 EN	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, C/ 20 EN	293981	SACHÊ 14 GRAMA	5100	R\$ 3,23	R\$ 16.473,00
54	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350 CONCENTRAÇÃO: 17G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SLUÇÃO ORAL	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350 CONCENTRAÇÃO: 17G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SLUÇÃO ORAL	616931	SACHÊ 17 GRAMA	5100	R\$ 3,62	R\$ 18.462,00
55	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, C/ 250 ML	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, C/ 250 ML	299675	FRASCO 250 MILILITRO	1070	R\$ 12,58	R\$ 13.460,60
56	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268488	FRASCO - AMPOLA	8535	R\$ 20,92	R\$ 178.552,20
57	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	267691	COMPRIMIDO	1960	R\$ 0,20	R\$ 392,00
58	METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO: 2 %, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, C/ 1,5 ML	METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO: 2 %, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, C/ 1,5 ML	273694	SERINGA 1.5 MILILITRO	250	R\$ 36,80	R\$ 9.200,00
59	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	267689	COMPRIMIDO	510	R\$ 0,83	R\$ 423,30
60	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACETATO, DOSAGEM: 40 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 2ML	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACETATO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 2ML	299690	FRASCO- AMPOLA 2 MILILITRO	300	R\$ 34,69	R\$ 10.407,00
61	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	271600	FRASCO - AMPOLA	815	R\$ 16,54	R\$ 13.480,10

62	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	271599	FRASCO - AMPOLA	800	R\$ 33,90	R\$ 27.120,00
63	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	277529	AMPOLA 10 MILILITRO	450	R\$ 12,63	R\$ 5.683,50
64	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	277529	AMPOLA 5 MILILITRO	450	R\$ 13,21	R\$ 5.944,50
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	267312	COMPRIMIDO	1105	R\$ 0,72	R\$ 795,60
66	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	267310	AMPOLA 2 MILILITRO	8140	R\$ 0,95	R\$ 7.733,00
67	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	394650	COMPRIMIDO	1010	R\$ 1,07	R\$ 1.080,70
68	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	345259	AMPOLA 5 MILILITRO	575	R\$ 22,21	R\$ 12.770,75
69	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	276656	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,85	R\$ 5.950,00
70	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, C/ 50 G	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, C/ 50 G	372335	BISNAGA 50 GRAMA	100	R\$ 28,09	R\$ 2.809,00
71	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	267717	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,28	R\$ 336,00
72	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	266863	FRASCO 100 MILILITRO	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
73	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	268498	FRASCO, FRASCO- AMPOLA OU BOLSA 100 MILILITRO	3100	R\$ 16,02	R\$ 49.662,00
74	MICAFUNGINA 100MG	MICAFUNGINA 100MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	396568	FRASCO - AMPOLA	355	R\$ 257,00	R\$ 91.235,00
75	MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	355794	FRASCO 5 MILILITRO	60	R\$ 43,47	R\$ 2.608,20
76	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 1,6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 250 ML	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 1,6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 250 ML	305325	BOLSA 250 MILILITRO	60	R\$ 31,80	R\$ 1.908,00
77	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	305325	FRASCO 5 MILILITRO	40	R\$ 36,28	R\$ 1.451,20
78	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, C/ 40 G	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, C/ 40 G	440054	BISNAGA 40 GRAMA	140	R\$ 24,00	R\$ 3.360,00
79	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, C/ 40G	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, C/ 40G	440055	BISNAGA 40 GRAMA	260	R\$ 30,15	R\$ 7.839,00
80	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO: VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO: VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	304148	AMPOLA 10 MILILITRO	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00

81	MUPIROCINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, USO: CREME, C/ 15 G	MUPIROCINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, USO: CREME, C/ 15 G	273455	BISNAGA 15 GRAMA	100	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
82	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 15 G	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 15 G	273167	BISNAGA 15 GRAMA	180	R\$ 9,89	R\$ 1.780,20
83	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 20 G	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 20 G	273166	BISNAGA 20 GRAMA	230	R\$ 18,16	R\$ 4.176,80
84	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	273457	AMPOLA 1 MILILITRO	1600	R\$ 2,62	R\$ 4.192,00
85	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	267728	COMPRIMIDO	250	R\$ 0,71	R\$ 177,50
86	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG Liberação Prolongada	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	448641	COMPRIMIDO	970	R\$ 0,97	R\$ 940,90
87	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	273710	COMPRIMIDO	1200	R\$ 1,88	R\$ 2.256,00
88	NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG	NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG	270007	COMPRIMIDO	700	R\$ 2,16	R\$ 1.512,00
89	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 50 ML	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 50 ML	267378	FRASCO 50 MILILITRO	270	R\$ 32,47	R\$ 8.766,90
90	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, C/ 60 G	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, C/ 60 G	266788	BISNAGA 60 GRAMA	220	R\$ 18,87	R\$ 4.151,40
91	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/ML + 200 MG POMADA	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/ML + 200 MG POMADA	428012	BISNAGA 60 GRAMA	500	R\$ 32,35	R\$ 16.175,00
92	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	268970	AMPOLA 10 MILILITRO	490	R\$ 50,89	R\$ 24.936,10
93	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	268970	AMPOLA 5 MILILITRO	400	R\$ 60,12	R\$ 24.048,00
94	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	273719	AMPOLA 2 MILILITRO	600	R\$ 20,60	R\$ 12.360,00
95	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	442584	AMPOLA 4 MILILITRO	14180	R\$ 2,50	R\$ 35.450,00
96	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	268277	AMPOLA 1 MILILITRO	150	R\$ 3,69	R\$ 553,50
97	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	305725	AMPOLA 1 MILILITRO	500	R\$ 122,36	R\$ 61.180,00
98	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	267712	CÁPSULA	8405	R\$ 0,52	R\$ 4.370,60
99	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	268160	FRASCO - AMPOLA	17295	R\$ 11,56	R\$ 199.930,20
100	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	419016	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,64	R\$ 1.792,00
		ONDANSETRONA CLORIDRATO,					

101	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	CONCENTRAÇÃO: 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	419015	COMPRIMIDO	3080	R\$ 8,57	R\$ 26.395,60
102	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 4 ML	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 4 ML	268504	AMPOLA 4 MILILITRO	37425	R\$ 1,94	R\$ 72.604,50
103	OSELTAMIVIR FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	OSELTAMIVIR FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	306947	CÁPSULA	430	R\$ 14,71	R\$ 6.325,30
104	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	268513	FRASCO - AMPOLA	8140	R\$ 7,56	R\$ 61.538,40
105	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	272327	COMPRIMIDO	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
106	OXIDO DE FERRO III AMPOLA 20MG/ML (SACARATO) 20MG/ML EV C/5ML INJETÁVEL	OXIDO DE FERRO III AMPOLA 20MG/ML (SACARATO) 20MG/ML EV C/5ML INJETÁVEL	448616	AMPOLA 5 MILILITRO	3330	R\$ 19,45	R\$ 64.768,50
107	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO NASAL ADULTO, USO: GOTAS, C/ 30 ML	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO NASAL ADULTO, USO: GOTAS, C/ 30 ML	271645	FRASCO 30 MILILITRO	250	R\$ 15,23	R\$ 3.807,50
108	PANCREATINA ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI	PANCREATINA ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI	300745	CÁPSULA	350	R\$ 4,98	R\$ 1.743,00
109	PANTOPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	PANTOPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	352314	FRASCO- AMPOLA	5540	R\$ 14,29	R\$ 79.166,60
110	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	267779	COMPRIMIDO	5130	R\$ 2,37	R\$ 12.158,10
111	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 15 ML	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 15 ML	267777	FRASCO 15 MILILITRO	550	R\$ 14,58	R\$ 8.019,00
112	PENTOXIFILINA 400 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA 400 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	267902	COMPRIMIDO	250	R\$ 3,14	R\$ 785,00
113	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	327699	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,62	R\$ 372,00
114	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL (ÓLEO MINERAL 100%), C/ 100 ML	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL (ÓLEO MINERAL 100%), C/ 100 ML	233632	FRASCO 100 MILILITRO	200	R\$ 13,56	R\$ 2.712,00
115	PIDOLATO DE MAGNÉSIO, DOSAGEM: 150 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 10 ML	PIDOLATO DE MAGNÉSIO, DOSAGEM: 150 MG /ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 10 ML	271077	FLACONETE 10 MILILITRO	250	R\$ 9,07	R\$ 2.267,50
116	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 10 ML	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 10 ML	271353	FRASCO 10 MILILITRO	110	R\$ 39,15	R\$ 4.306,50
117	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	271725	FRASCO- AMPOLA	11500	R\$ 23,67	R\$ 272.205,00
118	PIRIMETAMINA, DOSAGEM: 25 MG	PIRIMETAMINA, DOSAGEM: 25 MG	268158	COMPRIMIDO	250	R\$ 0,12	R\$ 30,00
119	POLIDOCANOL CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	POLIDOCANOL CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	343633	AMPOLA 2 MILILITRO	150	R\$ 13,45	R\$ 2.017,50
120	POLIESTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO: DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, C/ 30 G	POLIESTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO: DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, C/ 30	448769	ENVELOPE	550	R\$ 49,77	R\$ 27.373,50

		G					
121	POLIMIXINA B, DOSAGEM: 500.000UI, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	POLIMIXINA B, DOSAGEM: 500.000UI, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268971	FRASCO - AMPOLA	900	R\$ 21,19	R\$ 19.071,00
122	POLIMIXINA E COLISTIMETATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: POLIMIXINA E, DOSAGEM: 150MG, TIPO USO: PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL	POLIMIXINA E COLISTIMETATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: POLIMIXINA E, DOSAGEM: 150MG, TIPO USO: PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL	275888	FRASCO - AMPOLA	400	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00
123	PRAVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	PRAVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	268148	COMPRIMIDO	400	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
124	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, ASSOCIADO AO GATIFLOXACINO SESQUIIDRATADO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 3 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 6 ML	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, ASSOCIADO AO GATIFLOXACINO SESQUIIDRATADO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 6 ML	448592	FRASCO 6 MILILITRO	115	R\$ 85,75	R\$ 9.861,25
125	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	448591	FRASCO 5 MILILITRO	100	R\$ 52,59	R\$ 5.259,00
126	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	267743	COMPRIMIDO	6550	R\$ 3,50	R\$ 22.925,00
127	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	267741	COMPRIMIDO	2400	R\$ 0,10	R\$ 240,00
128	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	449022	CÁPSULA	700	R\$ 1,19	R\$ 833,00
129	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	449023	CÁPSULA	2602	R\$ 7,72	R\$ 20.087,44
130	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	267768	COMPRIMIDO	1465	R\$ 0,60	R\$ 879,00
131	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG /ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	267769	AMPOLA 2 MILILITRO	2085	R\$ 4,42	R\$ 9.215,70
132	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	272412	COMPRIMIDO	900	R\$ 2,99	R\$ 2.691,00
133	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG	273135	COMPRIMIDO	700	R\$ 0,76	R\$ 532,00
134	PROPILTIOURACIL, DOSAGEM: 100 MG	PROPILTIOURACIL, DOSAGEM: 100 MG	273589	COMPRIMIDO	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
135	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	267772	COMPRIMIDO	755	R\$ 0,11	R\$ 83,05
136	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	272362	AMPOLA 5 MILILITRO	200	R\$ 4,21	R\$ 842,00
137	RACEALFATOCOFEROL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	RACEALFATOCOFEROL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	329610	CÁPSULA	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00
138	RACECADOTRILA, DOSAGEM: 100 MG	RACECADOTRILA, DOSAGEM: 100 MG	275937	CÁPSULA	935	R\$ 6,53	R\$ 6.105,55
139	RANIBIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	RANIBIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO, C/ 0,23 ML	358123	FRASCO- AMPOLA 0,23 MILILITRO	100	R\$ 4.524,53	R\$ 452.453,00
		RENDESIVIR, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA					

140	RENDESIVIR, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO INFUS IV CT FA VD TRANS	FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO INFUS IV CT FA VD TRANS	481014	FRASCO-AMPOLA	80	R\$ 4.936,94	R\$ 394.955,20
141	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS+ METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, C/ 3,5 G	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS+ METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, C/ 3,5 G	274918	BISNAGA 3,5 GRAMA	250	R\$ 17,33	R\$ 4.332,50
142	RIFAMPICINA, DOSAGEM: 300MG	RIFAMPICINA, DOSAGEM: 300MG	272837	CÁPSULA	400	R\$ 3,89	R\$ 1.556,00
143	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	303292	FRASCO , BOLSA OU FRASCO-AMPOLA 500 MILILITRO	18500	R\$ 7,41	R\$ 137.085,00
144	RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	352192	FRASCO OU FRASCO-AMPOLA 500 MILILITRO	2430	R\$ 15,73	R\$ 38.223,90
145	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	394103	COMPRIMIDO	1110	R\$ 1,43	R\$ 1.587,30
146	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	412092	COMPRIMIDO	900	R\$ 1,80	R\$ 1.620,00
147	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	412091	COMPRIMIDO	1065	R\$ 7,62	R\$ 8.115,30
148	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	268521	FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA 5 MILILITRO	5900	R\$ 25,41	R\$ 149.919,00
149	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,2%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,2%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	269469	AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	715	R\$ 36,64	R\$ 26.197,60
150	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,75%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 20 ML	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,75%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 20 ML	269470	AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	1520	R\$ 50,03	R\$ 76.045,60
151	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	269468	AMPOLA, FRASCO-AMPOLA OU FRASCO 20 MILILITRO	1100	R\$ 35,80	R\$ 39.380,00
152	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL, C/ 27,9 G	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL, C/ 27,9 G	446105	ENVELOPE	600	R\$ 1,17	R\$ 702,00
153	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL, C/ 200 DOSES	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL, C/ 200 DOSES	294887	FRASCO 200 DOSES	1890	R\$ 29,49	R\$ 55.736,10
154	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 50MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 50MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	398712	FRASCO 120 DOSES	170	R\$ 106,04	R\$ 27.206,80
155	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 125MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 125MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	398711	FRASCO 120 DOSES	170	R\$ 166,13	R\$ 28.242,10

156	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, FATOR XIII, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/ 1 ML	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, FATOR XIII, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/ 1 ML	459060	CONJUNTO	120	R\$ 924,43	R\$ 110.931,60
157	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/1 ML	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/1 ML	459063	CONJUNTO	24	R\$ 931,91	R\$ 22.365,84
158	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/2 ML	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/2 M	459064	CONJUNTO	48	R\$ 725,08	R\$ 34.803,84
159	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/4 ML	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/4 ML	460576	CONJUNTO	60	R\$ 1.658,64	R\$ 99.518,40
160	SEVELAMER, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 800 MG	SEVELAMER, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 800 MG	272083	COMPRIMIDO	750	R\$ 7,55	R\$ 5.662,50
161	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	273820	COMPRIMIDO	88	R\$ 4,65	R\$ 409,20
162	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	412963	COMPRIMIDO	2700	R\$ 0,62	R\$ 1.674,00
163	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS, C/ 10ML	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS, C/ 10ML	412966	FRASCO 10 MILILITRO	1400	R\$ 10,49	R\$ 14.686,00
164	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	267747	COMPRIMIDO	4610	R\$ 1,15	R\$ 5.301,50
165	SUGAMADEX, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	SUGAMADEX, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	389863	AMPOLA 2 MILILITRO	1425	R\$ 62,26	R\$ 88.720,50
166	SULFADIAZINA, DOSAGEM: 500 MG	SULFADIAZINA, DOSAGEM: 500 MG	267765	COMPRIMIDO	400	R\$ 2,39	R\$ 956,00
167	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME, C/ 30 G	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME, C/ 30 G	272089	BISNAGA 30 GRAMA	500	R\$ 27,66	R\$ 13.830,00
168	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	308882	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
169	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	308884	FRASCO 100 MILILITRO	160	R\$ 19,36	R\$ 3.097,60
170	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	308885	AMPOLA 5 MILILITRO	1300	R\$ 5,71	R\$ 7.423,00

171	SULFASSALAZINA, DOSAGEM: 500 MG	SULFASSALAZINA, DOSAGEM: 500 MG	268153	COMPRIMIDO	350	R\$ 2,49	R\$ 871,50
172	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	268076	AMPOLA 10 MILILITRO	1790	R\$ 1,52	R\$ 2.720,80
173	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10 ML	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10 ML	268075	AMPOLA 10 MILILITRO	1710	R\$ 8,07	R\$ 13.799,70
174	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO II	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO II	292344	DRÁGEA	500	R\$ 0,06	R\$ 300,00
175	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	268442	FRASCO - AMPOLA	825	R\$ 34,38	R\$ 28.363,50
176	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO PROLONGADA	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO PROLONGADA	285081	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	730	R\$ 4,46	R\$ 3.255,80
177	TEICOPLANINA, DOSAGEM: 200 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	TEICOPLANINA, DOSAGEM: 200 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	268529	FRASCO - AMPOLA	400	R\$ 60,75	R\$ 24.300,00
178	TENECTEPLASE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA, C/ 10 ML	TENECTEPLASE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA, C/ 10 ML	448767	FRASCO - AMPOLA	20	R\$ 8.277,70	R\$ 165.554,00
179	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG	268531	COMPRIMIDO	715	R\$ 4,60	R\$ 3.289,00
180	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	268532	FRASCO - AMPOLA	1200	R\$ 10,11	R\$ 12.132,00
181	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 1 ML	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG /ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 1 ML	269818	AMPOLA 1 MILILITRO	300	R\$ 3,29	R\$ 987,00
182	TERLIPRESSINA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	TERLIPRESSINA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	332908	FRASCO - AMPOLA	450	R\$ 379,12	R\$ 170.604,00
183	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG	287824	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,68	R\$ 204,00
184	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	272343	AMPOLA 1 MILILITRO	3100	R\$ 8,13	R\$ 25.203,00
185	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	272341	COMPRIMIDO	1100	R\$ 1,09	R\$ 1.199,00
186	TICAGRELOR, CONCENTRAÇÃO: 90 MG	TICAGRELOR, CONCENTRAÇÃO: 90 MG	400852	COMPRIMIDO	600	R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
187	TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	331539	FRASCO - AMPOLA	500	R\$ 330,28	R\$ 165.140,00
188	TIOCOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2 ML	TIOCOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2 ML	329359	AMPOLA 2 MILILITRO	3625	R\$ 6,93	R\$ 25.121,25
189	TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 60 DOSES	TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 60 DOSES	383660	FRASCO - 60 DOSES	150	R\$ 418,57	R\$ 62.785,50

190	TIROFIBANA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 50 ML	TIROFIBANA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,25 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 50 ML	301769	FRASCO - 50 MILILITRO	20	R\$ 813,07	R\$ 16.261,40
191	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	271581	FRASCO 5 MILILITRO	75	R\$ 20,90	R\$ 1.567,50
192	TOXINA BOTULÍNICA, PRINCÍPIO ATIVO: TIPO A, DOSAGEM: 100 U, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	TOXINA BOTULÍNICA, PRINCÍPIO ATIVO: TIPO A, DOSAGEM: 100 U, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	292372	FRASCO - AMPOLA	100	R\$ 791,05	R\$ 79.105,00
193	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG /G, FORMA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL, C/ 10 G	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL, C/ 10 G	434473	BISNAGA 10 GRAMA	100	R\$ 16,44	R\$ 1.644,00
194	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL HEXACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL HEXACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	434445	FRASCO 5 MILILITRO	300	R\$ 106,05	R\$ 31.815,00
195	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	276393	FRASCO 5 MILILITRO	40	R\$ 54,63	R\$ 2.185,20
196	TROPICAMIDA, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5 ML	TROPICAMIDA, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5 ML	274561	FRASCO 5 MILILITRO	375	R\$ 26,78	R\$ 10.042,50
197	UMECLIDÍNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 30 DOSES	UMECLIDÍNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 30 DOSES	465749	FRASCO 30 DOSES	60	R\$ 229,69	R\$ 13.781,40
198	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	445431	COMPRIMIDO	700	R\$ 5,74	R\$ 4.018,00
199	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG	306145	COMPRIMIDO	580	R\$ 1,45	R\$ 841,00
200	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268540	FRASCO - AMPOLA	4500	R\$ 6,05	R\$ 27.225,00
201	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 2,5 MG	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 2,5 MG	279270	COMPRIMIDO	640	R\$ 0,51	R\$ 326,40
202	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	279269	COMPRIMIDO	880	R\$ 0,38	R\$ 334,40
203	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO: 20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO: 20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	332917	AMPOLA 1 MILILITRO	1140	R\$ 29,60	R\$ 33.744,00
204	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 80 MG	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 80 MG	267425	COMPRIMIDO	800	R\$ 1,21	R\$ 968,00
205	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5 e B6	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5 e B6	368499	DRAGEA	1050	R\$ 0,55	R\$ 577,50
206	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	368499	AMPOLA 2 MILILITRO	6100	R\$ 1,68	R\$ 10.248,00
207	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	338297	COMPRIMIDO	400	R\$ 39,97	R\$ 15.988,00
208	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	338298	FRASCO - AMPOLA	450	R\$ 190,00	R\$ 85.500,00

209	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	638654	FRASCO 3ML	610	R\$ 57,09	R\$ 34.824,90
210	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	638654	FRASCO 5ML	810	R\$ 96,63	R\$ 78.270,30
211	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 0,25 ML	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 0,25 ML	272796	Ampola de 0,25 Mililitro	3000	R\$ 13,80	R\$ 41.400,00
212	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	268111	Drágea	3000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
213	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	267674	Comprimido	600	R\$ 0,06	R\$ 36,00
214	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	342135	Frasco-Ampola	3000	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
215	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5 G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5 G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL	455199	Frasco-Ampola	300	R\$ 2.102,86	R\$ 630.858,00
216	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	442012	Frasco-Ampola c/ 10 Mililitros	100	R\$ 56,66	R\$ 5.666,00
217	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U /ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U /ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	271154	Frasco-Ampola c/ 10 Mililitros	100	R\$ 52,36	R\$ 5.236,00
218	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG /ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	273404	Ampola 1 Mililitro	300	R\$ 3,08	R\$ 924,00
219	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	273400	Comprimido	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
220	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, C/ 120 ML	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, C/ 120 ML	383750	Frasco 120 mililitros	600	R\$ 11,47	R\$ 6.882,00
221	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	395856	Unidade	50	R\$ 1.230,44	R\$ 61.522,00
222	LEVOSIMENDANA, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	LEVOSIMENDANA, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	268609	Frasco-Ampola c/ 5 Mililitros	10	R\$ 5.821,35	R\$ 58.213,50
223	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 1% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 1% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	269852	Frasco-Ampola c/ 20 Mililitros	400	R\$ 9,32	R\$ 3.728,00
224	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 30 G	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 30 G	269846	Bisnaga 30 gramas	4000	R\$ 16,54	R\$ 66.160,00
225	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	269843	Frasco 20 mililitros	2000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00
226	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, C/ 250 ML	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, C/ 250 ML	299675	Frasco 250 mililitros	600	R\$ 8,53	R\$ 5.118,00

227	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268488	Frasco- Ampola	4000	R\$ 16,76	R\$ 67.040,00
228	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	271600	Frasco- Ampola	600	R\$ 14,43	R\$ 8.658,00
229	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	394650	Comprimido	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
230	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	345259	Ampola c/ 5 mililitros	300	R\$ 16,65	R\$ 4.995,00
231	MICAFUNGINA 100MG	MICAFUNGINA 100MG	396568	Frasco- Ampola	100	R\$ 269,60	R\$ 26.960,00
232	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, C/ 40 G	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, C/ 40 G	440053	Bisnaga c/ 40 gramas	50	R\$ 26,03	R\$ 1.301,50
233	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	273457	Ampola c/ 1 mililitro	600	R\$ 1,42	R\$ 852,00
234	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	268970	Ampola c/ 10 mililitros	300	R\$ 39,17	R\$ 11.751,00
235	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	442584	Ampola c/ 4 mililitros	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
236	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	268277	Ampola c/ 1 mililitro	50	R\$ 5,84	R\$ 292,00
237	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	305725	Ampola c/ 1 mililitro	100	R\$ 56,09	R\$ 5.609,00
238	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	268513	Frasco - Ampola	2000	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
239	PANTOPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	PANTOPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	352314	Frasco - Ampola	2000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
240	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	271725	Frasco - Ampola	3000	R\$ 13,85	R\$ 41.550,00
241	POLISTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO: DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, C/ 30 G	POLISTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO: DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, C/ 30 G	448769	Envelope	200	R\$ 28,12	R\$ 5.624,00
242	POLIMIXINA B, DOSAGEM: 500.000UI, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	POLIMIXINA B, DOSAGEM: 500.000UI, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	436885	Frasco - Ampola	500	R\$ 13,78	R\$ 6.890,00
243	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	449022	Cápsula	600	R\$ 1,54	R\$ 924,00
244	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	272362	Ampola c/ 5 mililitros	100	R\$ 4,17	R\$ 417,00

245	RACECADOTRILA, DOSAGEM: 100 MG	RACECADOTRILA, DOSAGEM: 100 MG	275937	Cápsula	600	R\$ 3,44	R\$ 2.064,00
246	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	268521	Frasco-Ampola ou Ampola 5 mililitro	5000	R\$ 14,38	R\$ 71.900,00
247	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	269468	Frasco-Ampola ou Ampola 20 mililitro	1000	R\$ 21,44	R\$ 21.440,00
248	SUGAMADDEX, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	SUGAMADDEX, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	389863	Ampola 2 mililitros	1000	R\$ 41,89	R\$ 41.890,00
249	TOXINA BOTULÍNICA, PRINCÍPIO ATIVO: TIPO A, DOSAGEM: 100 U, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	TOXINA BOTULÍNICA, PRINCÍPIO ATIVO: TIPO A, DOSAGEM: 100 U, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	292372	Frasco - Ampola	20	R\$ 586,83	R\$ 11.736,60
TOTAL : R\$ 10.985.138,08							

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes:

ORGÃO GERENCIADOR - UASG: 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	REQUISIÇÃO TOTAL
01	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 0,25 ML	Ampola de 0,25 Mililitro	350	4200	4200
02	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	Frasco / Ampola 5 Mililitro	267	3200	3200
03	HETAMIDO, COMPOSIÇÃO: POLI (0-2 HIDROXIETIL) AMIDO + CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	Frasco 500 Mililitro	10	120	120
04	HIALURONATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA , QUANTIDADE MOTORES: 20 MG/ML + 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRA-ARTICULAR , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SORBITOL SERINGA 4,00 ML	Seringa 4 Mililitro	42	500	500
05	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola 1 Mililitro	42	500	500
06	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Drágea	425	5100	5100
07	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	75	900	900
08	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 50 MG	Comprimido	125	1500	1500
09	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, C/ 20G	Bisnaga 20 Gramas	5	60	60
10	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco/Ampola	475	5700	5700

11	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco/Ampola	133	1600	1600
12	HIDROXICLOROQUINA 400MG	Comprimido	25	300	300
13	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 240 ML	Frasco 240 Mililitro	8	100	100
14	HILANO COMPOSIÇÃO: G-F 20 CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAARTICULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA C/ 2 MILILITRO	Seringa 2 Mililitro	25	300	300
15	IBUPROFENO DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 20 Mililitro	3	40	40
16	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5 G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL	Frasco/Ampola	54	650	650
17	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO (D), DOSAGEM: 300 MCG/ 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	Frasco/Ampola ou Seringa preenchida c/ 2 mililitros	1	6	6
18	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	Comprimido Revestido	75	900	900
19	INDOCIANINA VERDE CONCENTRAÇÃO: 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AMPOLA DILUENTE	Frasco/Ampola	10	60	60
20	INSULINA, ORIGEM: GLARGINA, DOSAGEM: 100UI/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL C/10 ML	Frasco/Ampola c/ 10 Mililitros	3	40	40
21	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	Frasco/Ampola c/ 10 Mililitros	15	180	180
22	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U /ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	Frasco/Ampola c/ 10 Mililitros	13	160	160
23	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, C/ 20 ML	Frasco/Ampola c/ 20 Mililitros	75	900	900
24	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	75	900	900
25	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	Comprimido	75	900	900
26	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola 1 Mililitro	25	300	300
27	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	183	2200	2200
28	IVABRADINA 7,5 MG	Comprimido	17	200	200
29	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	Comprimido	33	400	400

30	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, C/ 120 ML	Frasco 120 mililitros	67	800	800
31	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	Comprimido	33	390	390
32	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	Bolsa 100 mililitros	58	700	700
33	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	67	800	800
34	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO: 19,5 MG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	Unidade	4	50	50
35	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	Unidade	14	170	170
36	LEVOSIMENDANA, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	Frasco/Ampola c/ 5 Mililitros	1	10	10
37	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	Comprimido	100	1200	1200
38	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	Comprimido	483	5800	5800
39	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 1% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola c/ 20 Mililitros	42	500	500
40	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola c/ 20 Mililitros	108	1300	1300
41	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM: 5% + 7,5%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	Ampola 2 Mililitro	25	300	300
42	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola c/ 20 Mililitros	92	1100	1100
43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY, C/ 50 ML	Frasco c/ 50 Mililitros	8	100	100
44	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 10 G	Seringa 10 gramas	67	800	800
45	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 30 G	Bisnaga 30 gramas	458	5500	5500
46	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco 20 mililitros	417	5000	5000
47	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 2 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 300 ML	Bolsa 300 mililitros	92	1100	1100
48	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 600 MG	Comprimido	42	500	500

49	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2MG	Comprimido	125	1500	1500
50	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, C/ 100 ML	Frasco 100 mililitros	17	200	200
51	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	Comprimido	525	6300	6300
52	LUGOL FORTE (IODO IODETO) - 5%	Frasco / Mililitro	1	10000	10000
53	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, C/ 20 EN	Sachê c/ 14 gramas	417	5000	5000
54	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350 CONCENTRAÇÃO: 17G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	Sachê c/ 17 gramas	417	5000	5000
55	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, C/ 250 ML	Frasco 250 mililitros	67	800	800
56	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	617	7400	7400
57	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	Comprimido	117	1400	1400
58	METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO: 2 %, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, C/ 1,5 ML	Seringa 1,5 mililitro	17	200	200
59	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	Comprimido	42	500	500
60	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACETATO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 2ML	Frasco/Ampola c/ 2 Mililitros	17	200	200
61	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	Frasco / Ampola	67	800	800
62	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	Frasco / Ampola	58	700	700
63	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	Ampola c/ 10 mililitros	33	400	400
64	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola c/ 5 mililitros	33	400	400
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	83	1000	1000
66	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	Ampola c/ 2 mililitros	550	6600	6600
67	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	Comprimido	60	720	720
68	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola c/ 5 mililitros	33	400	400

69	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comprimido	435	5220	5220
70	ETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, C/ 50 G	Bisnaga 50 gramas	4	50	50
71	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	Comprimido	92	1100	1100
72	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	Frasco 100 mililitros	4	50	50
73	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	Frasco, Frasco /Ampola ou Bolsa c/ 100 mililitros	250	3000	3000
74	MICAFUNGINA 100MG	Frasco / Ampola	21	250	250
75	MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	Frasco 5 mililitros	3	30	30
76	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 1,6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 250 ML	Bolsa 250 mililitros	3	30	30
77	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	Frasco 5 mililitros	2	20	20
78	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, C/ 40 G	Bisnaga c/ 40 gramas	6	70	70
79	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, C/ 40G	Bisnaga c/ 40 gramas	11	130	130
80	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO: VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	Ampola c/ 10 mililitros	33	400	400
81	MUPIROCINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, USO: CREME, C/ 15 G	Bisnaga c/ 15 gramas	4	50	50
82	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 15 G	Bisnaga c/ 15 gramas	8	90	90
83	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 20 G	Bisnaga c/ 20 gramas	15	180	180
84	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola c/ 1 mililitro	125	1500	1500
85	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	13	150	150
86	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG Liberação Prolongada	Comprimido	73	870	870
87	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	92	1100	1100
88	NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG	Comprimido	50	600	600

89	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 50 ML	Frasco c/ 50 mililitros	13	150	150
90	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, C/ 60 G	Bisnaga c/ 60 gramas	10	120	120
91	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/ML + 200 MG POMADA	Bisnaga c/ 60 gramas	33	400	400
92	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	Ampola c/ 10 mililitros	25	300	300
93	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola c/ 5 mililitros	25	300	300
94	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	Ampola c/ 2 mililitros	25	300	300
95	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	Ampola c/ 4 mililitros	1.025	12300	12300
96	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola c/ 1 mililitro	8	100	100
97	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola c/ 1 mililitro	25	300	300
98	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	Cápsula	600	7200	7200
99	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	1.300	15600	15600
100	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	Comprimido	225	2700	2700
101	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	Comprimido	117	1400	1400
102	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 4 ML	Ampola c/ 4 mililitros	2.167	26000	26000
103	OSELTAMIVIR FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	Cápsula	33	390	390
104	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	667	8000	8000
105	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	Comprimido	42	500	500
106	OXIDO DE FERRO III AMPOLA 20MG/ML (SACARATO) 20MG/ML EV C/5ML INJETÁVEL	Ampola c/ 5 mililitros	158	1900	1900
107	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO NASAL ADULTO, USO: GOTAS, C/ 30 ML	Frasco c/ 30 mililitros	17	200	200
108	PANCREATINA ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI	Cápsula	25	300	300
109	PANTOPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Frasco / Ampola	317	3800	3800

110	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	Comprimido	225	2700	2700
111	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 15 ML	Frasco c/ 15 mililitros	42	500	500
112	PENTOXIFILINA 400 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	Comprimido	13	150	150
113	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	Comprimido	42	500	500
114	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL (ÓLEO MINERAL 100%), C/ 100 ML	Frasco c/ 100 mililitros	13	150	150
115	PIDOLATO DE MAGNÉSIO, DOSAGEM: 150 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 10 ML	Flaconete c/ 10 mililitros	17	200	200
116	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 10 ML	Frasco c/ 10 mililitros	5	60	60
117	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	883	10600	10600
118	PIRIMETAMINA, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	13	150	150
119	POLIDOCANOL CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola c/ 2 mililitros	8	100	100
120	POLISTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO: DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, C/ 30 G	Envelope	42	500	500
121	POLIMIXINA B, DOSAGEM: 500.000UI, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	67	800	800
122	POLIMIXINA E COLISTIMETATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: POLIMIXINA E, DOSAGEM: 150MG, TIPO USO: PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL	Frasco / Ampola	25	300	300
123	PRAVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	25	300	300
124	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, ASSOCIADO AO GATIFLOXACINO SESQUIIDRATADO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 6 ML	Frasco c/ 6 mililitros	4	50	50
125	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	Frasco c/ 5 mililitros	4	50	50
126	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	425	5100	5100
127	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	Comprimido	167	2000	2000
128	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	Cápsula	50	600	600
129	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	Cápsula	209	2502	2502

130	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	100	1200	1200
131	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	Ampola c/ 2 mililitros	92	1100	1100
132	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	Comprimido	67	800	800
133	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	50	600	600
134	PROPILTIOURACIL, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	25	300	300
135	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	Comprimido	58	700	700
136	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola c/ 5 mililitros	8	100	100
137	RACEALFATOCOFEROL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	Cápsula	17	200	200
138	RACECADOTRILA, DOSAGEM: 100 MG	Cápsula	75	900	900
139	RANIBIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco/Ampola c/ 0,23 mililitros	7	80	80
140	RENDESIVIR, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO INFUS IV CT FA VD TRANS	Frasco / Ampola	6	60	60
141	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS+ METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, C/ 3,5 G	Bisnaga 3,5 gramas	17	200	200
142	RIFAMPICINA, DOSAGEM: 300MG	Cápsula	25	300	300
143	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	Frasco, Frasco /Ampola ou Bolsa c/ 500 mililitros	1.375	16500	16500
144	RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	Frasco ou Frasco /Ampola c/ 500 mililitros	133	1600	1600
145	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	Comprimido	76	910	910
146	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	Comprimido	58	700	700
147	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	Comprimido	83	1000	1000
148	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Frasco/Ampola ou Ampola 5 mililitro	475	5700	5700
149	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,2%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola ou Ampola 20 mililitro	42	500	500

150	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,75%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 20 ML	Frasco/Ampola ou Ampola 20 mililitro	100	1200	1200
151	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola ou Ampola 20 mililitro	83	1000	1000
152	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL, C/ 27,9 G	Envelope	42	500	500
153	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL, C/ 200 DOSES	Frasco 200 doses	113	1350	1350
154	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 50MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	Frasco 120 doses	10	120	120
155	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 125MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	Frasco 120 doses	10	120	120
156	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, FATOR XIII, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/ 1 ML	Conjunto	8	100	100
157	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/1 ML	Conjunto	1	12	12
158	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/2 ML	Conjunto	2	24	24
159	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/4 ML	Conjunto	3	30	30
160	SEVELAMER, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 800 MG	Comprimido	54	650	650
161	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	Comprimido	4	44	44
162	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	Comprimido	175	2100	2100
163	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS, C/ 10ML	Frasco 10 mililitros	58	700	700
164	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	317	3800	3800
165	SUGAMADDEX, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	Ampola 2 mililitros	108	1300	1300
166	SULFADIAZINA, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	25	300	300

167	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME, C/ 30 G	Bisnaga 30 gramas	33	400	400
168	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	Comprimido	117	1400	1400
169	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	Frasco 100 mililitros	9	110	110
170	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola 5 mililitros	100	1200	1200
171	SULFASSALAZINA, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	21	250	250
172	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	Ampola 10 mililitros	125	1500	1500
173	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10 ML	Ampola 10 mililitros	100	1200	1200
174	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO II	Drágea	33	400	400
175	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	42	500	500
176	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO PROLONGADA	Cápsula ou Comprimido	53	630	630
177	TEICOPLANINA, DOSAGEM: 200 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	25	300	300
178	TENECTEPLASE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA, C/ 10 ML	Frasco / Ampola	1	10	10
179	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	42	500	500
180	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	1.833	500	500
181	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola 1 mililitro	17	200	200
182	TERLIPRESSINA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Frasco / Ampola	33	400	400
183	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	17	200	200
184	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola 1 mililitro	250	3000	3000
185	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	Comprimido	83	1000	1000
186	TICAGRELOR, CONCENTRAÇÃO: 90 MG	Comprimido	42	500	500

187	TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Frasco / Ampola	33	400	400
188	TIOCOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2 ML	Ampola 2 mililitros	242	2900	2900
189	TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 60 DOSES	Frasco 60 doses	8	100	100
190	TIROFIBANA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 50 ML	Frasco 50 mililitros	1	10	10
191	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	Frasco 5 mililitros	3	30	30
192	TOXINA BOTULÍNICA, PRINCÍPIO ATIVO: TIPO A, DOSAGEM: 100 U, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	4	50	50
193	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL, C/ 10 G	Bisnaga 10 gramas	4	50	50
194	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL HEXACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Frasco 5 mililitros	17	200	200
195	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	Frasco 5 mililitros	2	20	20
196	TROPICAMIDA, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5 ML	Frasco 5 mililitros	25	300	300
197	UMECLIDÍNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 30 DOSES	Frasco 30 doses	3	30	30
198	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	Comprimido	50	600	600
199	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG	Comprimido	40	480	480
200	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	358	4300	4300
201	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 2,5 MG	Comprimido	45	540	540
202	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	Comprimido	65	780	780
203	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO: 20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola 1 mililitro	83	1000	1000
204	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 80 MG	Comprimido	58	700	700
205	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5 e B6	Drágea	50	600	600
206	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3, B5,B6 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	Ampola 2 mililitros	417	5000	5000
207	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	Comprimido	25	300	300

208	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Frasco / Ampola	33	400	400
209	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 3 mililitros	50	600	600
210	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 5 mililitros	66	800	800

ORGÃO PARTICIPANTE - UASG: 787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	REQUISIÇÃO TOTAL
01	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 0,25 ML	Ampola de 0,25 Mililitro	75	753	753
02	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	Frasco / Ampola 5 Mililitro	9	88	88
03	HETAMIDO, COMPOSIÇÃO: POLI (0-2 HIDROXIETIL) AMIDO + CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	Frasco 500 Mililitro	10	100	100
04	HIALURONATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA , QUANTIDADE MOTORES: 20 MG/ML + 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRA-ARTICULAR , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SORBITOL SERINGA 4,00 ML	Seringa 4 Mililitro	10	100	100
05	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola 1 Mililitro	31	310	310
06	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Drágea	160	1600	1600
07	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	20	200	200
08	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 50 MG	Comprimido	10	100	100
09	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, C/ 20G	Bisnaga 20 Gramas	6	60	60
10	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco/Ampola	165	1650	1650
11	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco/Ampola	64	640	640
12	HIDROXICLOROQUINA 400MG	Comprimido	0	0	0
13	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 240 ML	Frasco 240 Mililitro	10	100	100

14	HILANO COMPOSIÇÃO: G-F 20 CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAARTICULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA C/ 2 MILILITRO	Seringa 2 Mililitro	10	100	100
15	IBUPROFENO DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 20 Mililitro	4	40	40
16	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5 G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL	Frasco/Ampola	10	100	100
17	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO (D), DOSAGEM: 300 MCG/ 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	Frasco/Ampola ou Seringa preenchida c/ 2 mililitros	1	6	6
18	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	Comprimido Revestido	40	400	400
19	INDOCIANINA VERDE CONCENTRAÇÃO: 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AMPOLA DILUENTE	Frasco/Ampola	5	50	50
20	INSULINA, ORIGEM: GLARGINA, DOSAGEM: 100UI/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL C/10 ML	Frasco/Ampola c/ 10 Mililitros	4	35	35
21	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	Frasco/Ampola c/ 10 Mililitros	7	70	70
22	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U /ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	Frasco/Ampola c/ 10 Mililitros	8	80	80
23	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, C/ 20 ML	Frasco/Ampola c/ 20 Mililitros	23	230	230
24	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	3	25	25
25	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	Comprimido	31	310	310
26	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola 1 Mililitro	20	200	200
27	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	8	80	80
28	IVABRADINA 7,5 MG	Comprimido	10	100	100
29	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	Comprimido	10	100	100
30	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, C/ 120 ML	Frasco 120 mililitros	43	430	430
31	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	Comprimido	0	0	0
32	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	Bolsa 100 mililitros	3	25	25

33	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	3	30	30
34	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO: 19,5 MG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	Unidade	5	50	50
35	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	Unidade	5	50	50
36	LEVOSIMENDANA, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	Frasco/Ampola c/ 5 Mililitros	1	10	10
37	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	Comprimido	48	480	480
38	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	Comprimido	70	700	700
39	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 1% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola c/ 20 Mililitros	9	85	85
40	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola c/ 20 Mililitros	17	165	165
41	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM: 5% + 7,5%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	Ampola 2 Mililitro	2	20	20
42	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola c/ 20 Mililitros	110	1100	1100
43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY, C/ 50 ML	Frasco c/ 50 Mililitros	7	65	65
44	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 10 G	Seringa 10 gramas	80	800	800
45	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 30 G	Bisnaga 30 gramas	10	100	100
46	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco 20 mililitros	171	1710	1710
47	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 2 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 300 ML	Bolsa 300 mililitros	42	415	415
48	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 600 MG	Comprimido	10	100	100
49	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2MG	Comprimido	10	100	100
50	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, C/ 100 ML	Frasco 100 mililitros	10	100	100
51	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	Comprimido	210	2100	2100
52	LUGOL FORTE (IODO IODETO) - 5%	Frasco / Mililitro	5	50	50

53	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, C/ 20 EN	Sachê c/ 14 gramas	10	100	100
54	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350 CONCENTRAÇÃO: 17G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SLUÇÃO ORAL	Sachê c/ 17 gramas	10	100	100
55	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, C/ 250 ML	Frasco 250 mililitros	27	270	270
56	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	111	1105	1105
57	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	Comprimido	56	560	560
58	METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO: 2 %, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, C/ 1,5 ML	Seringa 1,5 mililitro	5	50	50
59	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	Comprimido	1	10	10
60	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACETATO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 2ML	Frasco/Ampola c/ 2 Mililitros	10	100	100
61	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	Frasco / Ampola	1	5	5
62	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	Frasco / Ampola	10	100	100
63	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	Ampola c/ 10 mililitros	5	50	50
64	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola c/ 5 mililitros	5	50	50
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	11	105	105
66	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	Ampola c/ 2 mililitros	154	1540	1540
67	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	Comprimido	29	290	290
68	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola c/ 5 mililitros	18	175	175
69	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comprimido	178	1780	1780
70	ETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, C/ 50 G	Bisnaga 50 gramas	5	50	50
71	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	Comprimido	10	100	100

72	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	Frasco 100 mililitros	5	50	50
73	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	Frasco, Frasco /Ampola ou Bolsa c/ 100 mililitros	10	100	100
74	MICAFUNGINA 100MG	Frasco / Ampola	11	105	105
75	MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	Frasco 5 mililitros	3	30	30
76	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 1,6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 250 ML	Bolsa 250 mililitros	3	30	30
77	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	Frasco 5 mililitros	2	20	20
78	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, C/ 40 G	Bisnaga c/ 40 gramas	7	70	70
79	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, C/ 40G	Bisnaga c/ 40 gramas	13	130	130
80	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO: VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	Ampola c/ 10 mililitros	10	100	100
81	MUPIROCINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, USO: CREME, C/ 15 G	Bisnaga c/ 15 gramas	5	50	50
82	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 15 G	Bisnaga c/ 15 gramas	9	90	90
83	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 20 G	Bisnaga c/ 20 gramas	5	50	50
84	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola c/ 1 mililitro	10	100	100
85	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	10	100	100
86	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG Liberação Prolongada	Comprimido	10	100	100
87	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	10	100	100
88	NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG	Comprimido	10	100	100
89	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 50 ML	Frasco c/ 50 mililitros	10	100	100
90	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, C/ 60 G	Bisnaga c/ 60 gramas	10	100	100
91	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/ML + 200 MG POMADA	Bisnaga c/ 60 gramas	10	100	100

92	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	Ampola c/ 10 mililitros	19	190	190
93	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola c/ 5 mililitros	10	100	100
94	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	Ampola c/ 2 mililitros	30	300	300
95	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	Ampola c/ 4 mililitros	188	1880	1880
96	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola c/ 1 mililitro	5	50	50
97	OCTEOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola c/ 1 mililitro	20	200	200
98	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	Cápsula	81	805	805
99	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	169	1685	1685
100	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	Comprimido	10	100	100
101	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	Comprimido	118	1180	1180
102	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 4 ML	Ampola c/ 4 mililitros	1133	11325	11325
103	OSELTAMIVIR FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	Cápsula	4	40	40
104	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	14	140	140
105	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	Comprimido	10	100	100
106	OXIDO DE FERRO III AMPOLA 20MG/ML (SACARATO) 20MG/ML EV C/5ML INJETÁVEL	Ampola c/ 5 mililitros	143	1430	1430
107	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO NASAL ADULTO, USO: GOTAS, C/ 30 ML	Frasco c/ 30 mililitros	5	50	50
108	PANCREATINA ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI	Cápsula	5	50	50
109	PANTOPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Frasco / Ampola	174	1740	1740
110	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	Comprimido	173	1730	1730
111	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 15 ML	Frasco c/ 15 mililitros	5	50	50
112	PENTOXIFILINA 400 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	Comprimido	10	100	100

113	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	Comprimido	10	100	100
114	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL (ÓLEO MINERAL 100%), C/ 100 ML	Frasco c/ 100 mililitros	5	50	50
115	PIDOLATO DE MAGNÉSIO, DOSAGEM: 150 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 10 ML	Flaconete c/ 10 mililitros	5	50	50
116	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 10 ML	Frasco c/ 10 mililitros	5	50	50
117	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	90	900	900
118	PIRIMETAMINA, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	10	100	100
119	POLIDOCANOL CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola c/ 2 mililitros	5	50	50
120	POLISTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO: DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, C/ 30 G	Envelope	5	50	50
121	POLIMIXINA B, DOSAGEM: 500.000UI, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	10	100	100
122	POLIMIXINA E COLISTIMETATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: POLIMIXINA E, DOSAGEM: 150MG, TIPO USO: PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL	Frasco / Ampola	10	100	100
123	PRAVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	10	100	100
124	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, ASSOCIADO AO GATIFLOXACINO SESQUIIDRATADO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 6 ML	Frasco c/ 6 mililitros	5	50	50
125	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	Frasco c/ 5 mililitros	5	50	50
126	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	145	1450	1450
127	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	Comprimido	10	100	100
128	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	Cápsula	10	100	100
129	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	Cápsula	10	100	100
130	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	7	65	65
131	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	Ampola c/ 2 mililitros	99	985	985
132	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	Comprimido	10	100	100

133	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	10	100	100
134	PROPILTIOURACIL, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	10	100	100
135	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	Comprimido	6	55	55
136	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola c/ 5 mililitros	10	100	100
137	RACEALFATOCOFEROL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	Cápsula	10	100	100
138	RACECADOTRILA, DOSAGEM: 100 MG	Cápsula	4	35	35
139	RANIBIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco/Ampola c/ 0,23 mililitros	2	20	20
140	RENDESIVIR, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO INFUS IV CT FA VD TRANS	Frasco / Ampola	2	20	20
141	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS+ METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, C/ 3,5 G	Bisnaga 3,5 gramas	5	50	50
142	RIFAMPICINA, DOSAGEM: 300MG	Cápsula	10	100	100
143	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	Frasco, Frasco /Ampola ou Bolsa c/ 500 mililitros	160	1600	1600
144	RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	Frasco ou Frasco /Ampola c/ 500 mililitros	83	830	830
145	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	Comprimido	20	200	200
146	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	Comprimido	20	200	200
147	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	Comprimido	7	65	65
148	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Frasco/Ampola ou Ampola 5 mililitro	20	200	200
149	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,2%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola ou Ampola 20 mililitro	22	215	215
150	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,75%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 20 ML	Frasco/Ampola ou Ampola 20 mililitro	32	320	320
151	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola ou Ampola 20 mililitro	10	100	100

152	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL, C/ 27,9 G	Envelope	10	100	100
153	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL, C/ 200 DOSES	Frasco 200 doses	44	440	440
154	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 50MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	Frasco 120 doses	5	50	50
155	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 125MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	Frasco 120 doses	5	50	50
156	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, FATOR XIII, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/ 1 ML	Conjunto	2	20	20
157	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/1 ML	Conjunto	1	12	12
158	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/2 ML	Conjunto	2	24	24
159	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/4 ML	Conjunto	3	30	30
160	SEVELAMER, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 800 MG	Comprimido	10	100	100
161	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	Comprimido	4	44	44
162	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	Comprimido	10	100	100
163	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS, C/ 10ML	Frasco 10 mililitros	70	700	700
164	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	81	810	810
165	SUGAMADEX, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	Ampola 2 mililitros	13	125	125
166	SULFADIAZINA, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	10	100	100
167	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME, C/ 30 G	Bisnaga 30 gramas	10	100	100
168	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	Comprimido	10	100	100
169	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	Frasco 100 mililitros	5	50	50

170	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola 5 mililitros	10	100	100
171	SULFASSALAZINA, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	10	100	100
172	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	Ampola 10 mililitros	29	290	290
173	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10 ML	Ampola 10 mililitros	51	510	510
174	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO II	Drágea	10	100	100
175	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	33	325	325
176	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO PROLONGADA	Cápsula ou Comprimido	10	100	100
177	TEICOPLANINA, DOSAGEM: 200 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	10	100	100
178	TENECTEPLASE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA, C/ 10 ML	Frasco / Ampola	1	10	10
179	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	2	15	15
180	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	50	500	500
181	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola 1 mililitro	10	100	100
182	TERLIPRESSINA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Frasco / Ampola	5	50	50
183	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	10	100	100
184	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola 1 mililitro	10	100	100
185	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	Comprimido	10	100	100
186	TICAGRELOR, CONCENTRAÇÃO: 90 MG	Comprimido	10	100	100
187	TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Frasco / Ampola	10	100	100
188	TIOCOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2 ML	Ampola 2 mililitros	73	725	725
189	TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 60 DOSES	Frasco 60 doses	5	50	50

190	TIROFIBANA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 50 ML	Frasco 50 mililitros	1	10	10
191	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	Frasco 5 mililitros	3	30	30
192	TOXINA BOTULÍNICA, PRINCÍPIO ATIVO: TIPO A, DOSAGEM: 100 U, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	5	50	50
193	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL, C/ 10 G	Bisnaga 10 gramas	5	50	50
194	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL HEXACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Frasco 5 mililitros	10	100	100
195	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	Frasco 5 mililitros	2	20	20
196	TROPICAMIDA, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5 ML	Frasco 5 mililitros	8	75	75
197	UMECLIDÍNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 30 DOSES	Frasco 30 doses	3	30	30
198	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	Comprimido	10	100	100
199	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG	Comprimido	10	100	100
200	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	20	200	200
201	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 2,5 MG	Comprimido	10	100	100
202	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	Comprimido	10	100	100
203	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO: 20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola 1 mililitro	14	140	140
204	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 80 MG	Comprimido	10	100	100
205	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5 e B6	Drágea	10	100	100
206	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3, B5,B6 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	Ampola 2 mililitros	10	100	100
207	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	Comprimido	10	100	100
208	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Frasco / Ampola	5	50	50
209	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 3 mililitros	1	10	10
210	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 5 mililitros	1	10	10

ORGÃO PARTICIPANTE - UASG: 160060 - BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	REQUISIÇÃO TOTAL
10	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco/Ampola	33	100	100
15	IBUPROFENO DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	Frasco 20 Mililitro	7	20	20
23	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, C/ 20 ML	Frasco/Ampola c/ 20 Mililitros	2	5	5
33	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	67	200	200
40	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola c/ 20 Mililitros	7	20	20
50	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, C/ 100 ML	Frasco 100 mililitros	17	50	50
56	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	10	30	30
61	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	Frasco / Ampola	3	10	10
80	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO: VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	Ampola c/ 10 mililitros	33	100	100
89	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 50 ML	Frasco c/ 50 mililitros	7	20	20
98	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	Cápsula	133	400	400
99	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	3	10	10
101	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	Comprimido	167	500	500
102	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 4 ML	Ampola c/ 4 mililitros	33	100	100
110	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	Comprimido	233	700	700
124	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, ASSOCIADO AO GATIFLOXACINO SESQUIDRATADO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 6 ML	Frasco c/ 6 mililitros	5	15	15

127	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	Comprimido	100	300	300
130	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	67	200	200
143	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	Frasco, Frasco/Ampola ou Bolsa c/ 500 mililitros	133	400	400
153	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL, C/ 200 DOSES	Frasco 200 doses	33	100	100
162	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	Comprimido	167	500	500
179	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	67	200	200
180	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	67	200	200
191	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	Frasco 5 mililitros	5	15	15
205	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5 e B6	Drágea	117	350	350
206	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3, B5,B6 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	Ampola 2 mililitros	333	1000	1000

ORGÃO PARTICIPANTE - UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	REQUISIÇÃO TOTAL
211	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 0,25 ML	Ampola de 0,25 Mililitro	2000	3000	3000
212	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Drágea	2000	3000	3000
213	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	400	600	600
214	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco/Ampola	2000	3000	3000
215	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5 G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL	Frasco/Ampola	200	300	300
216	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	Frasco/Ampola c/ 10 Mililitros	50	100	100
217	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U /ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	Frasco/Ampola c/ 10 Mililitros	50	100	100

218	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola 1 Mililitro	150	300	300
219	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	500	1000	1000
220	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, C/ 120 ML	Frasco 120 mililitros	300	600	600
221	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	Unidade	25	50	50
222	LEVOSIMENDANA, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	Frasco/Ampola c/ 5 Mililitros	5	10	10
223	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 1% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola c/ 20 Mililitros	200	400	400
224	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 30 G	Bisnaga 30 gramas	2000	4000	4000
225	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco 20 mililitros	1000	2000	2000
226	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, C/ 250 ML	Frasco 250 mililitros	300	600	600
227	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	2000	4000	4000
228	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	Frasco / Ampola	300	600	600
229	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	Comprimido	250	500	500
230	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola c/ 5 mililitros	150	300	300
231	MICAFUNGINA 100MG	Frasco / Ampola	50	100	100
232	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, C/ 40 G	Bisnaga c/ 40 gramas	25	50	50
233	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola c/ 1 mililitro	300	600	600
234	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	Ampola c/ 10 mililitros	150	300	300
235	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	Ampola c/ 4 mililitros	2500	5000	5000
236	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola c/ 1 mililitro	25	50	50
237	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	Ampola c/ 1 mililitro	50	100	100

238	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	1000	2000	2000
239	PANTOPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Frasco / Ampola	1000	2000	2000
240	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	1500	3000	3000
241	POLIESTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO: DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, C/ 30 G	Envelope	100	200	200
242	POLIMIXINA B, DOSAGEM: 500.000UI, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	250	500	500
243	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	Cápsula	300	600	600
244	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Ampola c/ 5 mililitros	50	100	100
245	RACECADOTRILA, DOSAGEM: 100 MG	Cápsula	300	600	600
246	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	Frasco/Ampola ou Ampola 5 mililitro	2500	5000	5000
247	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	Frasco/Ampola ou Ampola 20 mililitro	500	1000	1000
248	SUGAMADEX, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	Ampola 2 mililitros	500	1000	1000
249	TOXINA BOTULÍNICA, PRINCÍPIO ATIVO: TIPO A, DOSAGEM: 100 U, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	Frasco / Ampola	10	20	20

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de até **01 (um ano)** contados do recebimento da **Ordem de Fornecimento**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação; e
- 1.6. Em caso de divergência entre as especificações do CATMAT e a descrição complementar dos itens no Termo de Referência, prevalecerão as deste último.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I - ID PCA no PNCP:03277610000125-0-000001/2026

II - Data de publicação no PNCP: 01/04/2025.

III - ID dos Itens no PCA:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO CATMAT	CATMAT	UND	QUANT	ID DO ITEM NO PCA	IDENTIFICADOR	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR (CLASSE/GRUPO)	Nome da Classificação Superior (Classe/Grupo)
1	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 0,25 ML	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 0,25 ML	272796	AMPOLA 0,25 MILILITRO	4.200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
2	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	272796	FRASCO-AMPOLA 5 MILILITRO	3.200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
3	HETAMIDO, COMPOSIÇÃO: POLI (0-2 HIDROXIETIL) AMIDO + CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	HETAMIDO, COMPOSIÇÃO: POLI (0-2 HIDROXIETIL) AMIDO + CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	393846	FRASCO 500 MILILITRO	120	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
4	HIALURONATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA , QUANTIDADE MOTORES: 20 MG/ML + 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRA-ARTICULAR , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SORBITOL SERINGA 4,00 ML	HIALURONATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA , QUANTIDADE MOTORES: 20 MG/ML + 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRA-ARTICULAR , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SORBITOL SERINGA 4,00 ML	445134	SERINGA 4 MILILITRO	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
5	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	268115	AMPOLA 1 MILILITRO	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
6	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG	268111	DRAGEA	5.100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
7	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	267674	COMPRIMIDO	900	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
8	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 50 MG	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 50 MG	267675	COMPRIMIDO	1.500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
9	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, C/ 20 G	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, C/ 20 G	345240	BISNAGA 20 GRAMA	60	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
10	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	270220	FRASCO-AMPOLA	5.700	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
11	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	270219	FRASCO-AMPOLA	1.600	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
12	HIDROXICLOROQUINA 400MG	HIDROXICLOROQUINA 400MG	268119	COMPRIMIDO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
13	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 240 ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 240 ML	433257	FRASCO 240 MILILITRO	100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

14	HILANO COMPOSIÇÃO: G-F 20 CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA- ARTICULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA C/ 2MILILITRO	HILANO COMPOSIÇÃO: G-F 20 CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA- ARTICULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA C/ 2MILILITRO	448711	SERINGA 2 MILILITRO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
15	IBUPROFENO DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	IBUPROFENO DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	332755	FRASCO 20 MILILITRO	40	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
16	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5 G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5 G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL	455199	FRASCO - AMPOLA	650	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
17	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO (D), DOSAGEM: 300 MCG/ 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO (D), DOSAGEM: 300 MCG/ 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	448984	FRASCO - AMPOLA OU SERINGA- PREENCHIDA 2 MILILITRO	6	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
18	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	462822	COMPRIMIDO REVESTIDO	900	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
19	INDOCIANINA VERDE CONCENTRAÇÃO: 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AMPOLA DILUENTE	INDOCIANINA VERDE CONCENTRAÇÃO: 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AMPOLA DILUENTE	390652	FRASCO - AMPOLA	60	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
20	INSULINA, ORIGEM: GLARGINA, DOSAGEM: 100UI/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL C/10 ML	INSULINA, ORIGEM: GLARGINA, DOSAGEM: 100UI/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL C/10 ML	273836	FRASCO - AMPOLA 10 MILILITRO	40	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
21	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	271157	FRASCO - AMPOLA 10 MILILITRO	180	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
22	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	271154	FRASCO - AMPOLA 10 MILILITRO	160	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
23	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, C/ 20 ML	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, C/ 20 ML	268331	FRASCO 20 MILILITRO	900	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
24	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 10 MG	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 10 MG	273396	COMPRIMIDO	900	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
25	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	273395	COMPRIMIDO	900	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
26	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	273404	AMPOLA 1 MILILITRO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
27	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	273400	COMPRIMIDO	2.200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
28	IVABRADINA 7,5 MG	IVABRADINA 7,5 MG	400854	COMPRIMIDO	200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
29	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	376767	COMPRIMIDO	400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

30	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, C/ 120 ML	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, C/ 120 ML	383750	FRASCO 120 MILILITRO	800	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
31	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	270130	COMPRIMIDO	390	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
32	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	332985	BOLSA 100 MILILITRO	700	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
33	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	305270	COMPRIMIDO	800	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
34	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO: 19,5 MG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO: 19,5 MG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	476284	UNIDADE	50	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
35	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	295856	UNIDADE	170	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
36	LEVOSIMENDANA, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	LEVOSIMENDANA, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	268609	FRASCO-AMPOLA 5 MILILITRO	10	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
37	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	268125	COMPRIMIDO	1.200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
38	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	268124	COMPRIMIDO	5.800	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
39	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 1% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 1% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	275402	FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
40	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	269852	FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	1.300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
41	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM: 5% + 7,5%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM: 5% + 7,5%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	269848	AMPOLA 2 MILILITRO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
42	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	269842	FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	1.100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY, C/ 50 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY, C/ 50 ML	269845	FRASCO 50 MILILITRO	100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
44	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 10 G	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 10 G	269846	SERINGA 10 GRAMA	800	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
45	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 30 G	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 30 G	269846	BISNAGA 30 GRAMA	5.500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
46	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	269843	FRASCO 20 MILILITRO	5.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 2 MG/ML, TIPO	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 2 MG/ML, TIPO							

47	MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 300 ML	MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 300 ML	273413	BOLSA 300 MILILITRO	1.100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
48	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 600 MG	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 600 MG	273412	COMPRIMIDO	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
49	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2MG	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2MG	273264	COMPRIMIDO	1.500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
50	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, C/ 100 ML	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, C/ 100 ML	273467	FRASCO 100 MILILITRO	200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
51	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	268856	COMPRIMIDO	6.300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
52	LUGOL FORTE (IODO IODETO) - 5%	LUGOL FORTE (IODO IODETO) - 5%	327212	FRASCO MILILITRO	10	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
53	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, C/ 20 EN	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, C/ 20 EN	293981	SACHÊ 14 GRAMA	5.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
54	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350 CONCENTRAÇÃO: 17G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SLUÇÃO ORAL	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350 CONCENTRAÇÃO: 17G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SLUÇÃO ORAL	616931	SACHÊ 17 GRAMA	5.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
55	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, C/ 250 ML	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, C/ 250 ML	299675	FRASCO 250 MILILITRO	800	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
56	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268488	FRASCO - AMPOLA	7.400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
57	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	267691	COMPRIMIDO	1.400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
58	METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO: 2 %, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, C/ 1,5 ML	METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO: 2 %, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, C/ 1,5 ML	273694	SERINGA 1.5 MILILITRO	200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
59	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	267689	COMPRIMIDO	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
60	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACETATO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 2ML	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACETATO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 2ML	299690	FRASCO- AMPOLA 2 MILILITRO	200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
61	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	271600	FRASCO - AMPOLA	800	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
62	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	271599	FRASCO - AMPOLA	700	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

63	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	277529	AMPOLA 10 MILILITRO	400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
64	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	277529	AMPOLA 5 MILILITRO	400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	267312	COMPRIMIDO	1.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
66	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	267310	AMPOLA 2 MILILITRO	6.600	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
67	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	394650	COMPRIMIDO	720	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
68	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	345259	AMPOLA 5 MILILITRO	400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
69	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	276656	COMPRIMIDO	5.220	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
70	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, C/ 50 G	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, C/ 50 G	372335	BISNAGA 50 GRAMA	50	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
71	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	267717	COMPRIMIDO	1.100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
72	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	266863	FRASCO 100 MILILITRO	50	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
73	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	268498	FRASCO, FRASCO-AMPOLA OU BOLSA 100 MILILITRO	3.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
74	MICAFUNGINA 100MG	MICAFUNGINA 100MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	396568	FRASCO - AMPOLA	250	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
75	MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	355794	FRASCO 5 MILILITRO	30	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
76	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 1,6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 250 ML	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 1,6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 250 ML	305325	BOLSA 250 MILILITRO	30	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
77	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	305325	FRASCO 5 MILILITRO	20	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
78	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, C/ 40 G	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, C/ 40 G	440054	BISNAGA 40 GRAMA	70	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO:	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO:							

79	POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, C/ 40G	POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, C/ 40G	440055	BISNAGA 40 GRAMA	130	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
80	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO: VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO: VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	304148	AMPOLA 10 MILILITRO	400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
81	MUPIROCINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, USO: CREME, C/ 15 G	MUPIROCINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, USO: CREME, C/ 15 G	273455	BISNAGA 15 GRAMA	50	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
82	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI /G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 15 G	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI /G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 15 G	273167	BISNAGA 15 GRAMA	90	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
83	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 20 G	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 20 G	273166	BISNAGA 20 GRAMA	180	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
84	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	273457	AMPOLA 1 MILILITRO	1.500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
85	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	267728	COMPRIMIDO	150	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
86	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG Liberação Prolongada	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	448641	COMPRIMIDO	870	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
87	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	273710	COMPRIMIDO	1.100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
88	NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG	NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG	270007	COMPRIMIDO	600	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
89	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 50 ML	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 50 ML	267378	FRASCO 50 MILILITRO	150	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
90	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, C/ 60 G	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, C/ 60 G	266788	BISNAGA 60 GRAMA	120	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
91	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/ML + 200 MG POMADA	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/ML + 200 MG POMADA	428012	BISNAGA 60 GRAMA	400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
92	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	268970	AMPOLA 10 MILILITRO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
93	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	268970	AMPOLA 5 MILILITRO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
94	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	273719	AMPOLA 2 MILILITRO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
95	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	442584	AMPOLA 4 MILILITRO	12.300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

96	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	268277	AMPOLA 1 MILILITRO	100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
97	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	305725	AMPOLA 1 MILILITRO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
98	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	267712	CÁPSULA	7.200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
99	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	268160	FRASCO - AMPOLA	15.600	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
100	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	419016	COMPRIMIDO	2.700	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
101	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	419015	COMPRIMIDO	1.400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
102	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 4 ML	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 4 ML	268504	AMPOLA 4 MILILITRO	26.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
103	OSELTAMIVIR FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	OSELTAMIVIR FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	306947	CÁPSULA	390	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
104	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	268513	FRASCO - AMPOLA	8.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
105	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	272327	COMPRIMIDO	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
106	OXIDO DE FERRO III AMPOLA 20MG/ML (SACARATO) 20MG/ML EV C/5ML INJETÁVEL	OXIDO DE FERRO III AMPOLA 20MG/ML (SACARATO) 20MG/ML EV C/5ML INJETÁVEL	448616	AMPOLA 5 MILILITRO	1.900	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
107	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO NASAL ADULTO, USO: GOTAS, C/ 30 ML	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO NASAL ADULTO, USO: GOTAS, C/ 30 ML	271645	FRASCO 30 MILILITRO	200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
108	PANCREATINA ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI	PANCREATINA ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI	300745	CÁPSULA	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
109	PANTOPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	PANTOPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	352314	FRASCO- AMPOLA	3.800	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
110	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	267779	COMPRIMIDO	2.700	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
111	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 15 ML	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 15 ML	267777	FRASCO 15 MILILITRO	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
112	PENTOXIFILINA, DOSAGEM: 400 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA, DOSAGEM: 400 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	267902	COMPRIMIDO	150	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

113	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	327699	COMPRIMIDO	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
114	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL (ÓLEO MINERAL 100%), C/ 100 ML	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL (ÓLEO MINERAL 100%), C/ 100 ML	233632	FRASCO 100 MILILITRO	150	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
115	PIDOLATO DE MAGNÉSIO, DOSAGEM: 150 MG /ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 10 ML	PIDOLATO DE MAGNÉSIO, DOSAGEM: 150 MG /ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 10 ML	271077	FLACONETE 10 MILILITRO	200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
116	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 10 ML	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 10 ML	271353	FRASCO 10 MILILITRO	60	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
117	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	271725	FRASCO-AMPOLA	10.600	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
118	PIRIMETAMINA, DOSAGEM: 25 MG	PIRIMETAMINA, DOSAGEM: 25 MG	268158	COMPRIMIDO	150	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
119	POLIDOCANOL CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	POLIDOCANOL CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	343633	AMPOLA 2 MILILITRO	100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
120	POLISTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO: DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, C/ 30 G	POLISTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO: DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, C/ 30 G	448769	ENVELOPE	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
121	POLIMIXINA B, DOSAGEM: 500.000UI, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	POLIMIXINA B, DOSAGEM: 500.000UI, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268971	FRASCO - AMPOLA	800	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
122	POLIMIXINA E COLISTIMETATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: POLIMIXINA E, DOSAGEM: 150MG, TIPO USO: PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL	POLIMIXINA E COLISTIMETATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: POLIMIXINA E, DOSAGEM: 150MG, TIPO USO: PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL	275888	FRASCO - AMPOLA	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
123	PRAVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	PRAVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	268148	COMPRIMIDO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
124	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, ASSOCIADO AO GATIFLOXACINO SESQUIIDRATADO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 6 ML	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, ASSOCIADO AO GATIFLOXACINO SESQUIIDRATADO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 6 ML	448592	FRASCO 6 MILILITRO	50	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
125	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	448591	FRASCO 5 MILILITRO	50	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
126	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	267743	COMPRIMIDO	5.100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
127	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	267741	COMPRIMIDO	2.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
128	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	449022	CÁPSULA	600	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
129	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	449023	CÁPSULA	2.502	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

130	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	267768	COMPRIMIDO	1.200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
131	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG /ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG /ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	267769	AMPOLA 2 MILILITRO	1.100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
132	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	272412	COMPRIMIDO	800	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
133	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG	273135	COMPRIMIDO	600	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
134	PROPILTIOURACIL, DOSAGEM: 100 MG	PROPILTIOURACIL, DOSAGEM: 100 MG	273589	COMPRIMIDO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
135	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	267772	COMPRIMIDO	700	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
136	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	272362	AMPOLA 5 MILILITRO	100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
137	RACEALFATOCOFEROL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	RACEALFATOCOFEROL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	329610	CÁPSULA	200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
138	RACECADOTRILA, DOSAGEM: 100 MG	RACECADOTRILA, DOSAGEM: 100 MG	275937	CÁPSULA	900	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
139	RANIBIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	RANIBIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO, C/ 0,23 ML	358123	FRASCO-AMPOLA 0,23 MILILITRO	80	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
140	RENDESIVIR, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO INFUS IV CT FA VD TRANS	RENDESIVIR, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO INFUS IV CT FA VD TRANS	481014	FRASCO-AMPOLA	60	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
141	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS+ METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, C/ 3,5 G	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS+ METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, C/ 3,5 G	274918	BISNAGA 3,5 GRAMA	200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
142	RIFAMPICINA, DOSAGEM: 300MG	RIFAMPICINA, DOSAGEM: 300MG	272837	CÁPSULA	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
143	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	303292	FRASCO , BOLSA OU FRASCO-AMPOLA 500 MILILITRO	16.500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
144	RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	352192	FRASCO OU FRASCO-AMPOLA 500 MILILITRO	1.600	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
145	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	394103	COMPRIMIDO	910	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

146	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	412092	COMPRIMIDO	700	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
147	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	412091	COMPRIMIDO	1.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
148	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	268521	FRASCO- AMPOLA OU AMPOLA 5 MILILITRO	5.700	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
149	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,2%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,2%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	269469	AMPOLA OU FRASCO- AMPOLA 20 MILILITRO	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
150	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,75%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 20 ML	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,75%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 20 ML	269470	AMPOLA OU FRASCO- AMPOLA 20 MILILITRO	1.200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
151	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	269468	AMPOLA, FRASCO- AMPOLA OU FRASCO 20 MILILITRO	1.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
152	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ /L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL, C/ 27,9 G	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ /L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL, C/ 27,9 G	446105	ENVELOPE	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
153	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL, C/ 200 DOSES	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL, C/ 200 DOSES	294887	FRASCO 200 DOSES	1.350	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
154	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 50MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 50MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	398712	FRASCO 120 DOSES	120	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
155	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 125MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 125MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	398711	FRASCO 120 DOSES	120	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
156	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGÊNIO, FATOR XIII, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/ 1 ML	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGÊNIO, FATOR XIII, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/ 1 ML	459060	CONJUNTO	100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
157	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C /1 ML	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C /1 ML	459063	CONJUNTO	12	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
158	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C /2 ML	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGÊNIO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C /2 ML	459064	CONJUNTO	24	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

159	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C /4 ML	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C /4 ML	460576	CONJUNTO	30	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
160	SEVELAMER, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 800 MG	SEVELAMER, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 800 MG	272083	COMPRIMIDO	650	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
161	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	273820	COMPRIMIDO	44	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
162	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	412963	COMPRIMIDO	2.100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
163	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS, C/ 10ML	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS, C/ 10ML	412966	FRASCO 10 MILILITRO	700	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
164	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	267747	COMPRIMIDO	3.800	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
165	SUGAMADEX, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	SUGAMADEX, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	389863	AMPOLA 2 MILILITRO	1.300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
166	SULFADIAZINA, DOSAGEM: 500 MG	SULFADIAZINA, DOSAGEM: 500 MG	267765	COMPRIMIDO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
167	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME, C/ 30 G	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME, C/ 30 G	272089	BISNAGA 30 GRAMA	400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
168	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	308882	COMPRIMIDO	1.400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
169	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	308884	FRASCO 100 MILILITRO	110	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
170	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	308885	AMPOLA 5 MILILITRO	1.200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
171	SULFASSALAZINA, DOSAGEM: 500 MG	SULFASSALAZINA, DOSAGEM: 500 MG	268153	COMPRIMIDO	250	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
172	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	268076	AMPOLA 10 MILILITRO	1.500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
173	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10 ML	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10 ML	268075	AMPOLA 10 MILILITRO	1.200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
174	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO II	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO II	292344	DRÁGEA	400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

175	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	268442	FRASCO - AMPOLA	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
176	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO PROLONGADA	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO PROLONGADA	285081	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	630	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
177	TEICOPLANINA, DOSAGEM: 200 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	TEICOPLANINA, DOSAGEM: 200 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	268529	FRASCO - AMPOLA	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
178	TENECTEPLASE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA, C/ 10 ML	TENECTEPLASE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA, C/ 10 ML	448767	FRASCO - AMPOLA	10	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
179	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG	268531	COMPRIMIDO	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
180	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	268532	FRASCO - AMPOLA	22.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
181	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 1 ML	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 1 ML	269818	AMPOLA 1 MILILITRO	200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
182	TERLIPRESSINA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	TERLIPRESSINA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	332908	FRASCO - AMPOLA	400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
183	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG	287824	COMPRIMIDO	200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
184	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	272343	AMPOLA 1 MILILITRO	3.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
185	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	272341	COMPRIMIDO	1.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
186	TICAGRELOR, CONCENTRAÇÃO: 90 MG	TICAGRELOR, CONCENTRAÇÃO: 90 MG	400852	COMPRIMIDO	500	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
187	TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	331539	FRASCO - AMPOLA	400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
188	TIOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2 ML	TIOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2 ML	329359	AMPOLA 2 MILILITRO	2.900	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
189	TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 60 DOSES	TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 60 DOSES	383660	FRASCO - 60 DOSES	100	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
190	TIROFIBANA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,25 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 50 ML	TIROFIBANA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,25 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 50 ML	301769	FRASCO - 50 MILILITRO	10	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
191	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	271581	FRASCO 5 MILILITRO	30	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

192	TOXINA BOTULÍNICA, PRINCÍPIO ATIVO: TIPO A, DOSAGEM: 100 U, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	TOXINA BOTULÍNICA, PRINCÍPIO ATIVO: TIPO A, DOSAGEM: 100 U, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	292372	FRASCO - AMPOLA	50	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
193	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL, C/ 10 G	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL, C/ 10 G	434473	BISNAGA 10 GRAMA	50	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
194	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL HEXACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL HEXACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	434445	FRASCO 5 MILILITRO	200	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
195	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	276393	FRASCO 5 MILILITRO	20	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
196	TROPICAMIDA, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5 ML	TROPICAMIDA, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5 ML	274561	FRASCO 5 MILILITRO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
197	UMECLIDÍNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 30 DOSES	UMECLIDÍNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 30 DOSES	465749	FRASCO 30 DOSES	30	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
198	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	445431	COMPRIMIDO	600	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
199	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG	306145	COMPRIMIDO	480	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
200	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268540	FRASCO - AMPOLA	4.300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
201	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 2,5 MG	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 2,5 MG	279270	COMPRIMIDO	540	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
202	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	279269	COMPRIMIDO	780	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
203	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO: 20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO: 20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	332917	AMPOLA 1 MILILITRO	1.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
205	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 80 MG	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 80 MG	267425	COMPRIMIDO	700	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
207	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5 e B6	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5 e B6	368499	DRAGEA	600	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
206	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	368499	AMPOLA 2 MILILITRO	5.000	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
207	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	338297	COMPRIMIDO	300	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
208	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	338298	FRASCO - AMPOLA	400	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

209	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	638654	FRASCO 3ML	600	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS
210	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	638654	FRASCO 5ML	800	474	112408-34/2025	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS

IV - Classe/ Grupo :

a) 6505 – DROGAS E MEDICAMENTOS

V - Identificador da Futura Contratação: 112408-34/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.2. As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado: o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;

4.3. A proposta deverá conter ainda: Número do Registro na ANVISA; Quantidade do item fornecido por embalagem secundária (caixa) a fim de evitar o seu fracionamento na entrega;

4.4. Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976;

4.5. O licitante deverá comprovar caso o medicamento seja isento de registro;

4.6. Caso o registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, § 6º da Lei Nr6.360/76, regulamentada pelo Decreto Nr 8.077, de 14 de agosto de 2013;

4.7. Será analisada a bula do medicamento disponível no Portal da Anvisa ou folheto informativo (no caso de medicamentos notificados), com o objetivo de verificar se o medicamento ofertado está de acordo coma especificação do item no edital, uma vez que não são solicitadas amostras dos medicamentos para essa finalidade;

4.8. Não serão aceitas as propostas com valor acima do permitido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), ainda que abaixo do valor estimado;

4.9. Caso nenhum dos fornecedores do certame apresente proposta de medicamentos na forma farmacêutica de comprimido com embalagem primária fracionável, poderá ser aceito a proposta do medicamento com embalagem primária não fracionável;

4.9.1. As propostas poderão ser recusadas pelo setor requisitante, caso o fator de embalagem não seja compatível com as necessidades da administração;

4.10. Poderão ser aceitos medicamentos manipulados, para os itens 19, 52, 63, 64, 119,142,166, em razão da indisponibilidade no mercado na forma industrializada. Não serão aceitos medicamentos manipulados para os demais itens devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado, conforme RDC Nº 67, de 8 de outubro de 2007;

4.11. Caso o item cotado seja ofertado na forma manipulada, a empresa deverá apresentar folheto informativo contendo composição, data de validade, via de administração e demais informações que eventualmente poderão ser solicitadas no momento da avaliação da proposta.

Indicação de marcas ou modelos

4.12. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.13. Não se aplica.

Da exigência de amostra

4.14. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Não se aplica.

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.18. Não será admitida a reserva de cotas nem a instituição de cotas exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), conforme informações constantes no Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência:

4.19. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência **normal de 5% e de 10%, para os casos de MedNAC e MedIFANac, respectivamente**, nos termos da **Resolução CICS /MGI nº 7, de 23 de dezembro de 2024**, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendem às normas técnicas brasileiras. conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	NCM	REGRA DE ORIGEM	MARGEM NORMAL	REGRA QUALIFICADA	MARGEM ADICIONAL

1	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 0,25 ML	272796	AMPOLA 0,25 MILILITRO	3001.90.90	0	0	0	0
2	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	272796	FRASCO-AMPOLA 5 MILILITRO	3001.90.90	0	0	0	0
3	HETAMIDO, COMPOSIÇÃO: POLI (0-2 HIDROXIETIL) AMIDO + CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	393846	FRASCO 500 MILILITRO	3002.12.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
4	HIALURONATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA , QUANTIDADE MOTORES: 20 MG/ML + 40 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRA- ARTICULAR , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SORBITOL SERINGA 4,00 ML	445134	SERINGA 4 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
5	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	268115	AMPOLA 1 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
6	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG	268111	DRAGEA	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
7	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	267674	COMPRIMIDO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
8	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 50 MG	267675	COMPRIMIDO	3004.90.80	0	0	0	0
	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL							

9	ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, C/ 20G	345240	BISNAGA 20 GRAMA	3004.32.10	0	0	0	0
10	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	270220	FRASCO- AMPOLA	3004.32.10	0	0	0	0
11	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	270219	FRASCO- AMPOLA	3004.32.10	0	0	0	0
12	HIDROXICLOROQUINA 400MG	268119	COMPRIMIDO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
13	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 240 ML	433257	FRASCO 240 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
14	HILANO COMPOSIÇÃO: G-F 20 CONCENTRAÇÃO: 8 MG /ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA- ARTICULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA C/ 2MILILITRO	448711	SERINGA 2 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
15	IBUPROFENO DOSAGEM: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	332755	FRASCO 20 MILILITRO	3004.90.29	MedNac	5%	MedIFANac	10%
16	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 5 G, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL	455199	FRASCO - AMPOLA	3002.12.22	0	0	0	0
17	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO (D), DOSAGEM: 300 MCG/ 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	448984	FRASCO - AMPOLA OU SERINGA- PREENCHIDA 2 MILILITRO	3002.12.22	0	0	0	0

18	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.	462822	COMPRIMIDO REVESTIDO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
19	INDOCIANINA VERDE CONCENTRAÇÃO: 5MG. FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AMPOLA DILUENTE	390652	FRASCO - AMPOLA	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
20	INSULINA, ORIGEM: GLARGINA, DOSAGEM: 100UI /ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL C/10 ML	273836	FRASCO - AMPOLA 10 MILILITRO	3004.31.00	MedNac	5%	MedIFANac	10%
21	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	271157	FRASCO - AMPOLA 10 MILILITRO	3004.31.00	MedNac	5%	MedIFANac	10%
22	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	271154	FRASCO - AMPOLA 10 MILILITRO	3004.31.00	MedNac	5%	MedIFANac	10%
23	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, C/ 20 ML	268331	FRASCO 20 MILILITRO	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
24	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 10 MG	273396	COMPRIMIDO	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
25	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	273395	COMPRIMIDO	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
26	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	273404	AMPOLA 1 MILILITRO	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%

27	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	273400	COMPRIMIDO	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
28	IVABRADINA 7,5 MG	400854	COMPRIMIDO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
29	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	376767	COMPRIMIDO	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
30	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG /ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, C/ 120 ML	383750	FRASCO 120 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
31	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	270130	COMPRIMIDO	3004.90.35	MedNac	5%	MedIFANac	10%
32	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	332985	BOLSA 100 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
33	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	305270	COMPRIMIDO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
34	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO: 19,5 MG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	476284	UNIDADE	3004.39.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
35	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	295856	UNIDADE	3004.39.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
36	LEVOSIMENDANA, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	268609	FRASCO-AMPOLA 5 MILILITRO	3004.90.89	0	0	0	0

37	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	268125	COMPRIMIDO	3004.39.81	0	0	0	0
38	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	268124	COMPRIMIDO	3004.39.81	0	0	0	0
39	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 1% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	275402	FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	3004.90.43	0	0	0	0
40	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	269852	FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	3004.90.43	0	0	0	0
41	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM: 5% + 7,5%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	269848	AMPOLA 2 MILILITRO	3004.90.43	0	0	0	0
42	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	269842	FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	3004.90.43	0	0	0	0
43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY, C/ 50 ML	269845	FRASCO 50 MILILITRO	3004.90.43	0	0	0	0
44	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 10 G	269846	SERINGA 10 GRAMA	3004.90.43	0	0	0	0
45	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA, C/ 30 G	269846	BISNAGA 30 GRAMA	3004.90.43	0	0	0	0
	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%,							

46	APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 20 ML	269843	FRASCO 20 MILILITRO	3004.90.43	0	0	0	0
47	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 2 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 300 ML	273413	BOLSA 300 MILILITRO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
48	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 600 MG	273412	COMPRIMIDO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
49	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2MG	273264	COMPRIMIDO	3004.90.62	0	0	0	0
50	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, C/ 100 ML	273467	FRASCO 100 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac 1	10%
51	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	268856	COMPRIMIDO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac 1	10%
52	LUGOL FORTE (IODO IODETO) - 5%	327212	FRASCO MILILITRO	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
53	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, C/ 20 EN	293981	SACHÊ 14 GRAMA	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
54	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350 CONCENTRAÇÃO: 17G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	616931	SACHÊ 17 GRAMA	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
55	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, C/ 250 ML	299675	FRASCO 250 MILILITRO	3004.90.29	MedNac	5%	MedIFANac	10%

56	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268488	FRASCO - AMPOLA	3004.20.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
57	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	267691	COMPRIMIDO	3004.90.49	MedNac	5%	MedIFANac	10%
58	METILCELULOSE, CONCENTRAÇÃO: 2 %, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, C/ 1,5 ML	273694	SERINGA 1.5 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
59	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	267689	COMPRIMIDO	3004.90.35	MedNac	5%	MedIFANac	10%
60	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL ACETATO, DOSAGEM: 40 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 2ML	299690	FRASCO-AMPOLA 2 MILILITRO	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
61	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 125 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	271600	FRASCO - AMPOLA	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
62	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	271599	FRASCO - AMPOLA	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
63	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	277529	AMPOLA 10 MILILITRO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
64	METILTIONÍNIO CLORETO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	277529	AMPOLA 5 MILILITRO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%

65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	267312	COMPRIMIDO	3004.90.41	MedNac	5%	MedIFANac	10%
66	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	267310	AMPOLA 2 MILILITRO	3004.90.41	MedNac	5%	MedIFANac	10%
67	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	394650	COMPRIMIDO	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
68	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	345259	AMPOLA 5 MILILITRO	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
69	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	276656	COMPRIMIDO	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
70	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, C/ 50 G	372335	BISNAGA 50 GRAMA	3004.90.66	0	0	0	0
71	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	267717	COMPRIMIDO	3004.90.66	0	0	0	0
72	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	266863	FRASCO 100 MILILITRO	3004.90.66	0	0	0	0
73	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 100 ML	268498	FRASCO, FRASCO- AMPOLA OU BOLSA 100 MILILITRO	3004.90.66	0	0	0	0
74	MICAFUNGINA 100MG	396568	FRASCO - AMPOLA	3004.20.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%

75	MOXIFLOXACINO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	355794	FRASCO 5 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
76	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 1,6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 250 ML	305325	BOLSA 250 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
77	MOXIFLOXACINO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	305325	FRASCO 5 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
78	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, C/ 40 G	440054	BISNAGA 40 GRAMA	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
79	MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO: POLISSULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, C/ 40G	440055	BISNAGA 40 GRAMA	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
80	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO: VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	304148	AMPOLA 10 MILILITRO	3004.50.90	0	0	0	0
81	MUPIROCINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G, USO: CREME, C/ 15 G	273455	BISNAGA 15 GRAMA	3004.20.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO							

82	MEDICAMENTO: POMADA, C/ 15 G	273167	BISNAGA 15 GRAMA	3004.20.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
83	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, C/ 20 G	273166	BISNAGA 20 GRAMA	3004.20.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
84	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	273457	AMPOLA 1 MILILITRO	3004.90.49	MedNac	5%	MedIFANac	10%
85	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	267728	COMPRIMIDO	3004.90.62	0	0	0	0
86	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG Liberação Prolongada	448641	COMPRIMIDO	3004.90.62	0	0	0	0
87	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	273710	COMPRIMIDO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
88	NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG	270007	COMPRIMIDO	3004.90.62	0	0	0	0
89	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, C/ 50 ML	267378	FRASCO 50 MILILITRO	3004.20.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
90	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, C/ 60 G	266788	BISNAGA 60 GRAMA	3004.20.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
91	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000 UI/ML + 200 MG POMADA	428012	BISNAGA 60 GRAMA	3004.20.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
92	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 10 ML	268970	AMPOLA 10 MILILITRO	3004.90.27	0	0	0	0
93	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 5 ML	268970	AMPOLA 5 MILILITRO	3004.90.27	0	0	0	0

94	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL, C/ 2 ML	273719	AMPOLA 2 MILILITRO	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
95	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 4 ML	442584	AMPOLA 4 MILILITRO	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
96	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI /ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	268277	AMPOLA 1 MILILITRO	3004.39.22	0	0	0	0
97	OCTREOTIDA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	305725	AMPOLA 1 MILILITRO	3004.39.26	0	0	0	0
98	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	267712	CÁPSULA	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
99	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	268160	FRASCO - AMPOLA	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
100	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	419016	COMPRIMIDO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
101	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	419015	COMPRIMIDO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
102	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 4 ML	268504	AMPOLA 4 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%

103	OSELTAMIVIR FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	306947	CÁPSULA	3004.90.49	MedNac	5%	MedIFANac	10%
104	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	268513	FRASCO - AMPOLA	3004.10.19	0	0	0	0
105	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	272327	COMPRIMIDO	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
106	OXIDO DE FERRO III AMPOLA 20MG/ML (SACARATO) 20MG/ML EV C /5ML INJETÁVEL	448616	AMPOLA 5 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
107	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO NASAL ADULTO, USO: GOTAS, C/ 30 ML	271645	FRASCO 30 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
108	PANCREATINA ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI	300745	CÁPSULA	3004.90.19	MedNac	5%	MedIFANac	10%
109	PANTOPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	352314	FRASCO-AMPOLA	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
110	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	267779	COMPRIMIDO	3004.90.45	MedNac	5%	MedIFANac	10%
111	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 15 ML	267777	FRASCO 15 MILILITRO	3004.90.45	MedNac	5%	MedIFANac	10%
112	PENTOXIFILINA 400 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO	267902	COMPRIMIDO	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%

113	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	327699	COMPRIMIDO	2841.61.00	0	0	0	0
114	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL (ÓLEO MINERAL 100%), C/ 100 ML	233632	FRASCO 100 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
115	PIDOLATO DE MAGNÉSIO, DOSAGEM: 150 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, C/ 10 ML	271077	FLACONETE 10 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
116	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 10 ML	271353	FRASCO 10 MILILITRO	3004.49.20	0	0	0	0
117	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	271725	FRASCO- AMPOLA	3004.10.19	0	0	0	0
118	PIRIMETAMINA, DOSAGEM: 25 MG	268158	COMPRIMIDO	3004.60.00	MedNac	5%	MedIFANac	10%
119	POLIDOCANOL CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	343633	AMPOLA 2 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
120	POLIESTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO: DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, C/ 30 G	448769	ENVELOPE	3004.90.29	MedNac	5%	MedIFANac	10%
121	POLIMIXINA B, DOSAGEM: 500.000UI, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268971	FRASCO - AMPOLA	3003.20.79	0	0	0	0
	POLIMIXINA E COLISTIMETATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:							

122	POLIMIXINA E, DOSAGEM: 150MG, TIPO USO: PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL	275888	FRASCO - AMPOLA	3003.20.79	0	0	0	0
123	PRAVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	268148	COMPRIMIDO	3004.90.29	MedNac	5%	MedIFANac	10%
124	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, ASSOCIADO AO GATIFLOXACINO SESQUIIDRATADO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 6 ML	448592	FRASCO 6 MILILITRO	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
125	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	448591	FRASCO 5 MILILITRO	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
126	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	267743	COMPRIMIDO	3004.32.10	0	0	0	0
127	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	267741	COMPRIMIDO	3004.32.10	0	0	0	0
128	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	449022	CÁPSULA	3002.90.00	0	0	0	0
129	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	449023	CÁPSULA	3002.90.00	0	0	0	0
130	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	267768	COMPRIMIDO	3004.90.75	0	0	0	0
131	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	267769	AMPOLA 2 MILILITRO	3004.90.75	0	0	0	0

132	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG	272412	COMPRIMIDO	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
133	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG	273135	COMPRIMIDO	3004.90.21	MedNac	5%	MedIFANac	10%
134	PROPILTIOURACIL, DOSAGEM: 100 MG	273589	COMPRIMIDO	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
135	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	267772	COMPRIMIDO	3004.90.36	MedNac	5%	MedIFANac	10%
136	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	272362	AMPOLA 5 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
137	RACEALFATOCOFEROL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG	329610	CÁPSULA	3004.50.90	0	0	0	0
138	RACECADOTRILA, DOSAGEM: 100 MG	275937	CÁPSULA	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
139	RANIBIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	358123	FRASCO-AMPOLA 0,23 MILILITRO	3002.15.90	0	0	0	0
140	RENDESIVIR, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIOFILIZADO INFUS IV CT FA VD TRANS	481014	FRASCO-AMPOLA	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
141	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/ AMINOÁCIDOS+ METIONINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, C/ 3,5 G	274918	BISNAGA 3,5 GRAMA	3004.50.40	0	0	0	0
142	RIFAMPICINA, DOSAGEM: 300MG	272837	CÁPSULA	3004.20.32	MedNac	5%	MedIFANac	10%

143	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	303292	FRASCO , BOLSA OU FRASCO- AMPOLA 500 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
144	RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, C/ 500 ML	352192	FRASCO OU FRASCO- AMPOLA 500 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
145	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	394103	COMPRIMIDO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
146	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	412092	COMPRIMIDO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
147	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	412091	COMPRIMIDO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
148	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	268521	FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA 5 MILILITRO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
149	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,2%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	269469	AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
150	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,75%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 20 ML	269470	AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
151	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 20 ML	269468	AMPOLA, FRASCO-AMPOLA OU FRASCO 20 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%

152	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL, C/ 27,9 G	446105	ENVELOPE	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
153	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL, C/ 200 DOSES	294887	FRASCO 200 DOSES	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
154	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 50MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	398712	FRASCO 120 DOSES	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
155	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25MCG + 125MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL	398711	FRASCO 120 DOSES	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
156	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENIO, FATOR XIII, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/ 1 ML	459060	CONJUNTO	3002.12.29	0	0	0	0

157	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/1 ML	459063	CONJUNTO	3002.12.29	0	0	0	0
158	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/2 ML	459064	CONJUNTO	3002.12.29	0	0	0	0
159	SELANTE CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO 1: FIBRINOGENÍO, APROTININA, TROMBINA, COMPOSIÇÃO 2: CLORETO DE CÁLCIO, FORMA FARMACÊUTICA 1: PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO, VOLUME TOTAL: C/4 ML	460576	CONJUNTO	3002.12.29	0	0	0	0
160	SEVELAMER, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 800 MG	272083	COMPRIMIDO	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
161	SILDENAFILA, COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	273820	COMPRIMIDO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%

162	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	412963	COMPRIMIDO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
163	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS, C/ 10ML	412966	FRASCO 10 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
164	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	267747	COMPRIMIDO	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
165	SUGAMADEx, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2 ML	389863	AMPOLA 2 MILILITRO	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
166	SULFADIAZINA, DOSAGEM: 500 MG	267765	COMPRIMIDO	3004.90.72	MedNac	5%	MedIFANac	10%
167	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME, C/ 30 G	272089	BISNAGA 30 GRAMA	3004.90.72	MedNac	5%	MedIFANac	10%
168	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	308882	COMPRIMIDO	3004.90.72	MedNac	5%	MedIFANac	10%
169	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, C/ 100 ML	308884	FRASCO 100 MILILITRO	3004.90.72	MedNac	5%	MedIFANac	10%
170	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 80MG + 16MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	308885	AMPOLA 5 MILILITRO	3004.90.72	MedNac	5%	MedIFANac	10%

171	SULFASSALAZINA, DOSAGEM: 500 MG	268153	COMPRIMIDO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
172	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10 ML	268076	AMPOLA 10 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
173	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10 ML	268075	AMPOLA 10 MILILITRO	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
174	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO II	292344	DRÁGEA	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
175	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	268442	FRASCO - AMPOLA	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
176	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO PROLONGADA	285081	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
177	TEICOPLANINA, DOSAGEM: 200 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	268529	FRASCO - AMPOLA	3004.20.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
178	TENECTEPLASE, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA, C/ 10 ML	448767	FRASCO - AMPOLA	3002.10.39	0	0	0	0
179	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG	268531	COMPRIMIDO	3004.90.73	0	0	0	0
180	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	268532	FRASCO - AMPOLA	3004.90.73	0	0	0	0
181	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, C/ 1 ML	269818	AMPOLA 1 MILILITRO	3004.90.39	0	0	0	0

182	TERLIPRESSINA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	332908	FRASCO - AMPOLA	3004.39.29	MedNac	5%	MedIFANac	10%
183	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG	287824	COMPRIMIDO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
184	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG /ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	272343	AMPOLA 1 MILILITRO	3004.50.90	0	0	0	0
185	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	272341	COMPRIMIDO	3004.50.90	0	0	0	0
186	TICAGRELOR, CONCENTRAÇÃO: 90 MG	400852	COMPRIMIDO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
187	TIGECICLINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	331539	FRASCO - AMPOLA	3004.20.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
188	TIOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2 ML	329359	AMPOLA 2 MILILITRO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
189	TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG /DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 60 DOSES	383660	FRASCO - 60 DOSES	3004.49.90	MedNac	5%	MedIFANac	10%
190	TIROFIBANA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 50 ML	301769	FRASCO - 50 MILILITRO	3004.90.79	MedNac	5%	MedIFANac	10%
	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO:							

191	SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	271581	FRASCO 5 MILILITRO	3004.20.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
192	TOXINA BOTULÍNICA, PRINCÍPIO ATIVO: TIPO A, DOSAGEM: 100 U, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	292372	FRASCO - AMPOLA	3002.42.90	0	0	0	0
193	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL, C/ 10 G	434473	BISNAGA 10 GRAMA	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
194	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL HEXACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, C/ 5 ML	434445	FRASCO 5 MILILITRO	3004.39.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
195	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5 ML	276393	FRASCO 5 MILILITRO	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
196	TROPICAMIDA, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5 ML	274561	FRASCO 5 MILILITRO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
197	UMECLIDÍNIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG /DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR, C/ 30 DOSES	465749	FRASCO 30 DOSES	3004.90.39	MedNac	5%	MedIFANac	10%
198	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	445431	COMPRIMIDO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%

199	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG	306145	COMPRIMIDO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
200	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	268540	FRASCO -AMPOLA	3004.20.71	0	0	0	0
201	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 2,5 MG	279270	COMPRIMIDO	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
202	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	279269	COMPRIMIDO	3004.90.59	MedNac	5%	MedIFANac	10%
203	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO: 20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1 ML	332917	AMPOLA 1 MILILITRO	3004.39.29	MedNac	5%	MedIFANac	10%
204	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 80 MG	267425	COMPRIMIDO	3004.90.49	MedNac	5%	MedIFANac	10%
205	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5 e B6	368499	DRAGEA	3004.50.90	0	0	0	0
206	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2,B3,B5,B6 SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	368499	AMPOLA 2 MILILITRO	3004.50.90	0	0	0	0
207	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	338297	COMPRIMIDO	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
208	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	338298	FRASCO - AMPOLA	3004.90.69	MedNac	5%	MedIFANac	10%
209	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	638654	FRASCO 3ML	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%
210	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	638654	FRASCO 5ML	3004.90.99	MedNac	5%	MedIFANac	10%

4.20. MedNac: medicamento registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, fabricado em unidade produtiva situada em território nacional;

4.21. MedIFANac: medicamento registrado na Anvisa, fabricado em unidade produtiva situada em território nacional, utilizando exclusivamente IFA cujas etapas produtivas foram integralmente realizadas em território nacional a partir do material de partida." (NR).

4.22. Os dados obtidos na tabela supracitada foram retirados da comparação do NCM correspondente a cada CATMAT com o anexo do Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024.

4.23. As empresas deverão comprovar por meio de documento idôneo que o produto ofertado encontra-se dentro da margem de preferência declarada quando aplicável.

Possibilidade de renovação do quantitativo em ata

4.24. Considerando que a prorrogação de ata de registro de preços, prevista no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, é uma ferramenta eficiente para garantir que a Administração Pública continue se beneficiando de preços vantajosos, evitando a necessidade de novas licitações em curtos intervalos de tempo, esta Equipe de Planejamento optou por prever a prorrogação das atas derivadas deste certame.

4.25. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.26. Em caso de prorrogação da ata, ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.27. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver reajuste de preços pelo índice do IPCA, nos termos do art. 25 do Decreto n.º 11.462/2023.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias** dias, contados do(a) ordem de fornecimento em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1. HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Estrada do Contorno do Bosque S/Nº, Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 11:30h, na sexta-feira;

5.3.2. HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA: AV. W5 SUL SEPS 711/911, Brasília/DF. CEP: 70390-115, Telefone: (61) 3445-7323; Email: camila.vanzin@marinha.mil.br

5.3.3. BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA: Avenida Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP 706.301-00, obedecido o horário do expediente, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas (Segunda a quinta-feira) e das 08:00 às 11:30 horas (sexta-feira).

5.3.4. HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO: Rua Ari Cajado, 36 – Vila Monumento, São Paulo – SP; CEP: 01551-010

5.4. Somente serão aceitas as notas fiscais que constarem lote e validade do material médico hospitalar, no ato da entrega dos mesmos.

5.5. O prazo de validade na data da entrega deverá ser:

5.5.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação; e

5.5.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais médicos hospitalares no período de validade.

5.5.2.1. Na hipótese de impossibilidade de cumprimento da condição acima, poderá ser admitida a entrega do produto acompanhado do **Termo de Compromisso de Troca**, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a substituição no prazo de 30 dias corridos contados a partir da notificação para troca.

5.5.2.2. O acionamento do Termo de Compromisso de Troca poderá ocorrer após o vencimento do produto, de acordo com a conveniência e oportunidade para o HFA.

5.5.2.3. A troca dos produtos entregues com Termo de Compromisso de Troca poderá ser realizada de modo parcelado, de acordo com a conveniência e oportunidade do HFA.

5.5.2.4. Para produtos entregues com Termo de Compromisso de Troca, o descumprimento do prazo de troca e/ou da troca em si será passível de sanções, a serem analisadas pelo setor competente.

5.5.2.5. A não efetivação da troca de produtos entregues com Termo de Compromisso de Troca resultará na necessidade de ressarcimento financeiro ao HFA por parte da empresa fornecedora.

5.5.2.6. O descarte de produtos entregues com Termo de Compromisso de Troca e não utilizados até a expiração do prazo de validade deverá ser realizado pela empresa fornecedora.

5.5.2.7. Uma vez acionada para efetivação da troca, a empresa deverá proceder com o recolhimento dos produtos vencidos, estando passível de sanções, a serem analisadas pelo setor competente, em caso de descumprimento desta cláusula.

5.5.2.8. O Termo de compromisso de troca deverá conter no mínimo as seguintes informações: Referência a Nota de Empenho/ARP; nome da empresa, CNPJ, telefone; descrição do objeto, quantidade, lote, data de fabricação e validade.

5.6. CONTRATADA deverá apresentar no ato da entrega do objeto contratado os documentos abaixo:

a) Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos emitido pela ANVISA, para produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, e de acordo com a RDC nQ 658 de 30 de março de 2022 e futuras atualizações, em conformidade com a Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, ou sua publicação no Diário Oficial da União;

b) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos ou publicação no Diário Oficial, de acordo com a RDC nQ 234 de 21 de junho de 2018 e a RDC nQ 430 de 8 de outubro de 2020;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tendo em vista se tratar de medicamentos os quais são itens de consumo com validade determinada após sua fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **20 (vinte)** dias

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **1% (um por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **1% (um por**

cento) a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **1% (um por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **1% (um por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **1% (um por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no

caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **02/06/2026**.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

9.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

9.2.1. O documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013, quando aplicável,

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços:

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, será adotado o critério de julgamento de menor preço, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços constante no item 1.1.1. deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de sanitária pertinente:

9.14.1. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

9.14.2.A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente .

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
	Ativo Total

SG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
------	---

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5 % do valor total estimado da contratação

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.32. Não será exigida a comprovação de qualificação técnica para fins de habilitação no presente certame.

9.33. Fundamenta-se no fato de que o objeto consiste na aquisição de medicamentos e a atividade de comercialização, bem com a de distribuição e armazenamento são regulamentadas sendo necessário possui autorização da Vigilância Sanitária local e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para exercê-las.

9.34. Dessa forma, a exigência de atestados de capacidade técnica mostra-se potencialmente restritiva à competitividade, não agregando segurança adicional relevante à contratação. A garantia da qualidade dos produtos será assegurada por meio das especificações técnicas do edital e da exigência de regular registro sanitário junto à ANVISA.

9.34.1. A contratada deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro (DDR), na forma da RDC 81, de 5 de novembro de 2018 e RDC 103, de 31 de agosto de 2016, quando for o caso de importação de medicamento feita por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa

Disposições gerais sobre habilitação

9.35. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.36. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.37. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.38. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 10.985.138,08 (dez milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Tendo em vista o interesse público e a ampla divulgação do processo de licitação para a aquisição do referido material, julga-se não haver necessidade de classificação do presente documento nos termos da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 10 (dez)*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. ***O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.***

2.2. ***O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.***

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas

cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta).

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

4.1.1.2. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021, quando solicitado.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
- 4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho [A12] ;
- 4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
- 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDVAN ROLDAO DA SILVA

Requisitante e Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 11:31:41.

WESLEY LANDIM DE FARIAS

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 04/08/2026 às 11:27:20.